



a administração das doses deve ser ajustada e pode exceder as doses orais.

A dosagem inicial deve ser mantida ou ajustada até que uma resposta satisfatória seja observada. Se, após um período razoável, não houver uma resposta clínica favorável, o medicamento deve ser descontinuado e outra terapia apropriada deverá ser dada ao paciente.

É necessário constantemente monitorar e ajustar a dose ótima para o paciente, levando em consideração situações de remissão ou exacerbação dos sintomas, de modo a adaptar a dosagem ao seu estado clínico.

A resposta clínica ao medicamento varia individualmente e de acordo com a exposição do paciente a outras situações estressantes que apesar de não estarem diretamente relacionadas à doença original podem desencadear reações que exijam ajuste da dose.

Nesta última situação pode ser necessário aumentar a dose da hexacetona de triancinolona por um período consistente com as condições do paciente. Se após uma terapia de longo prazo, a droga tiver que ser interrompida, é recomendável a retirada de forma gradual, evitando-se a interrupção abrupta.

Instruções de Uso

Uma assepsia perfeita é técnica obrigatória. O uso de um antisséptico local, como o etilclorato tópico, está indicado antes de ser aplicada a injeção.

A seringa deve ser agitada suavemente para se obter uma suspensão homogênea antes do seu uso.

Diluição

O hexacetona de triancinolona - TRIANCIL[®] - em suspensão pode ser diluído em dextrose a 5% ou 10%, em solução glicofisiológica, em solução fisiológica ou em água destilada estéril. A diluição ótima é a de 1:1, 1:2 ou 1:4 e deve ser determinado pela natureza da lesão, seu tamanho, a profundidade da injeção, o volume necessário e a localização da lesão.

De modo geral, as injeções superficiais devem ser realizadas com diluição maior. Algumas condições como queloides, requerem uma suspensão menos diluída, como por exemplo, 5mg/ml, com variação de dose e diluição de acordo com a condição dos pacientes. A dosagem, diluição e frequência das injeções subsequentes são determinadas pela resposta clínica.

O hexacetona de triancinolona em suspensão pode ser misturado com um anestésico local injetável, como cloridrato de lidocaína a 1% ou 2%, que não contenha parabeno. Não devem ser utilizados diluentes contendo conservantes como: metilparabeno, propilparabeno, fenol ou outros, uma vez que podem causar a floculação do esteroide. O produto deve ser utilizado imediatamente após a diluição.



Intra-articular

Dose média 2 a 20mg (0,1 ml a 1 ml).

A dose depende do tamanho da articulação a ser injetada, do grau de inflamação e da quantidade de fluido presente.

Em geral grandes articulações como joelho, quadril e ombro, requerem 10 a 20mg. Nas pequenas juntas (interfalangeana, metacarpofalangeana) poderão ser empregados de 2 a 6mg.

Quando a quantidade de líquido sinovial está aumentada, é preciso fazer uma aspiração antes de injetar o medicamento. As doses subsequentes e a frequência das injeções devem ser avaliadas de acordo com a resposta clínica.

A frequência habitual das injeções em uma mesma articulação é a de uma aplicação a cada 3 ou 4 semanas, não sendo recomendável frequência maior do que a citada. Para evitar o problema de destruição da articulação a frequência das injeções deve ser a menor possível, embora consistente com as necessidades do paciente.

Atenção: evite deixar depósitos da droga ao longo da agulha, pois isto pode causar atrofia.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

O uso inadequado do medicamento pode mascarar ou agravar os sintomas.

Consulte um clínico regularmente. Ele avaliará corretamente a evolução do tratamento. Siga corretamente suas orientações.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não se aplica, pois a aplicação de TRIANCIL[®] é realizada pelo médico no consultório.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

As doses farmacológicas de glicocorticóides diminuem a resistência à infecção, o paciente pode estar predisposto a infecções bacterianas, fúngicas, parasitárias e virais durante e no período posterior ao tratamento. Além disso, podem-se mascarar os sintomas de começo ou de progressão da infecção, dificultando o diagnóstico e a avaliação da eficácia do tratamento.

007904
89



O risco de que se produzam efeitos adversos com doses farmacológicas de glicocorticoides, geralmente aumenta com a duração do tratamento ou com a frequência de administração e, em menor grau, com a dosagem.

A administração local de glicocorticoides (injeção local) reduz, mas não elimina o risco de efeitos sistêmicos. O risco de que se produzam efeitos adversos tanto sistêmicos como locais aumenta com a frequência de administração por via injeção local. Os efeitos adversos das injeções locais (além dos enumerados mais adiante) podem incluir reações alérgicas locais, lesões a tecidos articulares, formação de escaras, endurecimento, osteonecrose, ruptura de tendões e, raramente, infecção.

Os seguintes efeitos adversos foram selecionados em função de sua possível importância clínica.

Distúrbios de líquidos e eletrólitos:

Retenção de sódio.

Retenção de líquidos.

Insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis.

Perda de potássio.

Alcalose hipocalémica.

Hipertensão.

Músculoesqueléticos:

Fraqueza muscular.

Miopatia de esteroide.

Perda de massa muscular.

Osteoporose.

Fraturas de compressão vertebral.

Necrose asséptica da cabeça do fêmur e do úmero.

Fratura patológica de ossos longos.

Gastrointestinais:

Úlcera péptica com possível perfuração subsequente e hemorragia.

Pancreatite.

Distensão abdominal.

Esofágite ulcerativa.

Dermatológicos:

Pele delgada e frágil.

Petéquias e equimoses.

Eritema facial.

Aumento da sudorese.

Em testes alérgicos da pele podem ocorrer resultados falso-negativos.



Neurológicos:

Convulsões.

Aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral) geralmente após tratamento.

Vertigem.

Dor de cabeça.

Endócrinos:

Irregularidades menstruais.

Desenvolvimento de estados cushingoides.

Supressão do crescimento nas crianças.

Falta de resposta adrenocortical e pituitária secundária, particularmente em ocasiões de estresse, como trauma, cirurgia ou doença.

Tolerância diminuída a carboidratos.

Manifestações de diabetes melito latente.

Maiores necessidades de insulina ou agentes hipoglicêmicos orais em diabéticos.

Oftálmicos:

Catarata subcapsular posterior.

Aumento da pressão intra-ocular.

Glaucoma.

Exoftalmia.

Metabólicos:

Equilíbrio de nitrogênio negativo devido ao catabolismo de proteínas.

As seguintes reações adversas adicionais estão relacionadas com terapia de corticosteroide parenteral e intralésões.

Em casos raros, cegueira associada com terapia intralésões em torno da órbita ou intranasalmente.

Hiperpigmentação ou hipopigmentação.

Atrofia subcutânea ou cutânea.

Abscesso estéril.

Calcinose.

Reações anafilactoides têm sido informadas raramente com produtos desta classe.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também a empresa através do Centro de Atendimento ao Consumidor (CAC).

007905
9

906700

- 1 Informar os dados relacionados a cada alteração de bula que acontecer em uma nova linha. Eles podem estar relacionados a uma notificação, a uma petição de alteração de texto de bula ou a uma petição de pós-registro ou renovação. No caso de uma notificação, os Dados da Submissão Eletrônica correspondem aos Dados da petição/notificação que altera bula, pois apenas o procedimento eletrônico passou a ser requerido após a inclusão das bulas no Bulário. Como a empresa não terá o número de expediente antes do posicionamento, deve-se deixar em branco estas informações no Histórico de Alteração de Bula. Mas elas podem ser consultadas na página de resultados do Bulário e deverão ser incluídas na tabela da próxima alteração de bula.
- 2 Informar quais itens de Bula foram alterados, conforme a RDC 47/09 (anexo I da Bula para o Paciente e/ou para o Profissional de Saúde).
- 3 Informar se a alteração está relacionada às versões de Bulas para o Paciente (VP) e/ou de Bulas para o Profissional de Saúde (VPS).
- 4 Informar quais apresentações, descrevendo as formas farmacêuticas e concentrações que tiverem suas bulas alteradas.

| Dados da submissão eletrônica | | Dados da petição/ Notificação que altera a bula | | | | | | |
|-------------------------------|------------|---|--------------------|---------|-------------------|----------------|------------------|---------------------------------------|
| Data do expediente | Assunto | Data do expediente | Data do expediente | Assunto | Data da aprovação | Itens de bula? | Versões (VP/PS)? | Apresentações relacionadas |
| 15/04/2013 | 0285571132 | Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | | | | | VPS | 20mg/mL susp Inf. Frasco-amp, 5 mL |

CONFIDENCIAL

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DA BULA



9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

O risco de superdosagem ocorre por uso inadequado ou erro na aplicação, podendo provocar a exacerbação das reações adversas.

DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.0118.0140

Farmacêutico Responsável: Alexandre Tachibana Pinheiro

CRF SP nº 44.081

Registrado e Fabricado por: Apsen Farmacêutica S/A

Rua La Paz, nº 37/67

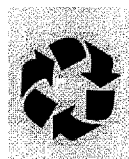
São Paulo - SP - CEP: 04755-020

CNPJ 62.462.015/0001-29

Indústria Brasileira

Centro de Atendimento ao Consumidor 0800 16 5678

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



Handwritten signatures and initials

CICLOMIDRIN®

COLÍRIO
CICLOMIDRIN®
tropicamida 1%

LATINFARMA INDÚSTRIAS FARMACÉUTICAS LTDA.

Solução Oftálmica Estérel

tropicamida 10 mg/mL

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES

Solução Oftálmica Estérel

Frasco plástico conta-gotas contendo 5 mL de solução oftálmica estérel de tropicamida (10 mg/mL).

VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OCULAR
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL (34 gotas) contém: 10 mg de tropicamida (0,29 mg/gota.)

Veículo: ácido bórico, citrato de sódio diidratado, polividona, etetato de sódio diidratado, cloreto de benzalcônio, hidróxido de sódio ou ácido clorídrico para ajuste de pH e água purificada q.s.p.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

CICLOMIDRIN® solução oftálmica é indicado em procedimentos de diagnósticos como midríatico (dilatar a pupila) e cicloplégico (paralisar a acomodação da pupila).

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A tropicamida bloqueia as respostas do músculo esfíncter da íris e do músculo ciliar à estimulação colinérgica, dilatando a pupila (midríase) e paralisando sua acomodação (cicloplegia). CICLOMIDRIN® solução oftálmica age entre 15-30 minutos, e a duração da atividade é de aproximadamente 3-8 horas. A recuperação da midríase em alguns indivíduos pode requerer 24 horas. Íris mais pigmentadas podem requerer doses maiores que íris pouco pigmentadas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento é contraindicado para pessoas que tenham sensibilidade conhecida a qualquer componente da fórmula. Também é contraindicado em pacientes com glaucoma primário ou com propensão ao glaucoma (ângulo da câmara anterior estreito).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

CICLOMIDRIN® solução oftálmica deve ser utilizado somente nos olhos.

Deve-se tomar cuidado quando a pressão intraocular é alta ou desconhecida e quando a câmara anterior é rasa.

O saco lacrimal deve ser comprimido por dois ou três minutos logo após a instilação para evitar uma absorção sistêmica excessiva.

Os midríaticos e cicloplégicos devem ser usados com muita cautela em pessoas idosas, ou outras de qualquer idade, que tenham potencial para um aumento na pressão intraocular. Deve-se proceder a um exame do ângulo da câmara anterior a fim de evitar uma crise de glaucoma de ângulo fechado.

Uso durante a gravidez e lactação

Não foram feitos estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. Ainda não é conhecido se a tropicamida pode causar danos no feto quando administrado em mulheres grávidas ou pode afetar na

007907
89

capacidade reprodutiva. CICLOMIDRIN® solução oftálmica deve ser utilizado durante a gravidez apenas nos casos em que o benefício potencial para a mãe justificar o risco potencial para o feto. Não se sabe se esta droga é excretada no leite humano. Como muitas drogas são excretadas no leite humano, recomenda-se ter cuidado quando tropicamida for administrada a mulheres lactantes. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Uso em crianças

Tropicamida pode raramente causar distúrbios no Sistema Nervoso Central (SNC) que pode ser perigoso em pacientes pediátricos. Reações psicóticas, distúrbios comportamentais e colapso vasomotor ou cardiopulmonar em crianças foram reportados com o uso de anticolinérgicos.

Pacientes idosos

Não foram observadas diferenças gerais na segurança e eficácia entre pacientes idosos e jovens.

Pacientes que utilizam lentes de contato

Este medicamento contém um conservante que pode ser absorvido pelas lentes de contato. As lentes de contato devem ser retiradas do olho antes da aplicação do produto e podem ser recolocadas 15 minutos após a aplicação.

Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico

Se usar mais de um colírio, estes devem ser administrados com um intervalo de no mínimo 10 minutos entre cada um.

Pacientes com insuficiência renal (rim) ou hepática (fígado)

Não há estudos que assegurem a segurança do uso do medicamento em pacientes com insuficiência renal ou hepática e deve ser utilizado com precaução nestes pacientes. CICLOMIDRIN® solução oftálmica não é indicado no tratamento de pacientes que sofram de insuficiência renal, pois seus metabólitos são excretados pelo rim.

Interferência na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Enquanto estiver com a pupila dilatada o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois a sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas. Pacientes podem ter sensibilidade à luz e devem proteger os olhos da iluminação durante a dilatação.

Interações medicamentosas

Tropicamida pode interferir na ação de anti-hipertensivos como carpopol, pilocarpina ou outros inibidores da colinesterase oftálmicos.

Informe o seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

CICLOMIDRIN® deve ser armazenado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C).

O prazo de validade é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após aberto, válido por 28 dias.

CICLOMIDRIN® solução oftálmica é uma solução límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o médico ou o farmacêutico para saber se pode utilizá-lo. Todo o medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO ?

EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO OCULAR. NÃO INJETAR. Para evitar possível contaminação do frasco, mantenha a ponta do frasco longe do contato com qualquer superfície.

Instilar 1 a 2 gotas de CICLOMIDRIN® solução oftálmica, e decorridos 5 minutos, instilar mais 1 a 2 gotas. Se o paciente não for atendido nos 20-30 minutos decorridos da primeira instilação, deve ser instilada uma gota adicional, a fim de prolongar os efeitos ciclopérgico e miátrico. Os pacientes com iris fortemente pigmentada podem precisar de doses maiores. O saco lacrimal deve ser comprimido por dois a três minutos logo após a instilação para evitar uma absorção sistêmica. A miídiase irá reverter

espontaneamente com o decorrer do tempo, tipicamente em 4 a 8 horas. Entretanto, em alguns casos, a recuperação completa pode tomar até 24 horas.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre o medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação do seu médico ou cirurgião-dentista.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Se esquecer uma dose, aplique o medicamento o quanto antes. No entanto, se estiver perto do horário da próxima dose, ignore a dose esquecida e volte ao esquema regular.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico, do seu médico ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

As seguintes reações adversas foram relatadas após o uso tópico oftálmico de tropicamida. As frequências não puderam ser estimadas a partir dos dados disponíveis. Dentro de cada classe, sistema de órgãos de classe, as reações adversas são apresentadas por ordem decrescente de gravidade:

| Distúrbios do Sistema Nervoso | Tontura e dor de cabeça |
|---------------------------------------|---|
| Distúrbios oculares | Visão borrada, sensibilidade à luz, dor nos olhos, irradiação nos olhos e vermelhidão nos olhos |
| Distúrbios vasculares | Desmaio e queda da pressão arterial |
| Distúrbios gastrointestinais | Náusea |
| Doenças da pele e tecidos subcutâneos | Inflamação da pele |
| Distúrbios gerais | Efeito prolongado (dilatação da pupila) |

Medicamentos ciclopérgicos podem aumentar a pressão intraocular, podendo ocasionar o glaucoma em pacientes predispostos.

Reações psicóticas e perturbações do comportamento têm sido relatadas com esta classe de drogas, especialmente em crianças.

Outras manifestações tóxicas de drogas anticolinérgicas incluem vermelhidão da pele, secura da membrana das mucosas, taquicardia, diminuição da secreção das glândulas sudoríparas e secura da boca, diminuição da motilidade gastrointestinal e constipação, retenção urinária e diminuição das secreções nasais, brônquicas e lacrimais.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO ?

Em caso de superdose lave os olhos com água morna em abundância e consulte imediatamente o seu médico.

A toxicidade sistêmica pode ocorrer após a aplicação tópica, particularmente em crianças. Manifesta-se por vermelhidão e secura da pele (uma inflamação da pele pode estar presente em crianças), visão borrada, batimento cardíaco rápido e irregular, febre, distensão abdominal, convulsões e alucinações e perda de coordenação neuromuscular.

Em bebês e crianças pequenas, a superfície do corpo deve ser mantida úmida.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

007908
B9

Reg. ANVISA/MS - 1.1725.0026
 Farm. Resp.: Janaina A. S. Roberto
 CRE-SP nº 27.185

Fabricado por: LATINO FARMA Indústrias Farmacêuticas Ltda.
 Rua Dr. Tomás Sepe, 489
 Jardim da Glória, Cotia - SP
 CNPJ: 60.084.456/0001-09
 Indústria Brasileira
 SAC (11) 4702-5322
sac@latnofarma.com.br



Histórico

| Dados da Submissão Eletrônica | | Dados da petição/notificação que altera a bula | | | | Dados das alterações de Bulas | | | |
|-------------------------------|----------------|--|--------------------|----------------|---------|-------------------------------|---|----------------|--|
| Data do Expediente | No. Expediente | Assunto | Data do Expediente | No. Expediente | Assunto | Data da Aprovação | Itens de Bula | Verões (VP/PS) | Apresentações relacionadas |
| 13/10/2014 | 0914250/14-9 | SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | Atualização de texto conforme bula padrão publicada no bulário. | VP/PS2 | 10 MG/ML SOL. OFT. CT FR. PLAS. GOT. 5 ML |
| | | 10450 - SIMILAR - Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA | Adequação a RDC 58/14. | VP2/PS2 | 10 MG/ML SOL. OFT. CT FR. PLAS. GOT. 5 ML |

606700
B

(Handwritten signatures and initials)



HYPOFARMA

Ácido Ascórbico

Hypofarma – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

Solução injetável

100 mg/mL

ÁCIDO ASCÓRBICO

100 mg/mL

Solução Injetável



HYPOFARMA

APRESENTAÇÃO

Solução injetável
Caixa com 100 ampolas com 5 mL

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cada mL da solução injetável contém:

Ácido ascórbico 100 mg
Véculo (hidróxido de sódio, bissulfito de sódio, EDTA e água para injeção) q.s.p. 1 mL

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1- PARA QUÊ ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento é indicado em todos os estados em que há deficiência ou aumento das necessidades de vitamina C no organismo.
Destinado ao tratamento da deficiência de ácido ascórbico (escorbuto) seja de forma profilática ou curativa.

2- COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O ácido ascórbico ou vitamina C possui função importante relacionada à produção de colágeno e outros constituintes orgânicos da matriz intercelular de diversos tecidos, como os dentes, ossos e endotélio capilar.

Favorecendo a produção de colágeno, o ácido ascórbico atua no tratamento do escorbuto, doença que está associada a um defeito na produção dessa proteína. O escorbuto caracteriza-se pela não cicatrização das feridas, por defeitos na formação dos dentes e na ruptura dos capilares.

3- QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento não deve ser usado caso você tenha alergia ao ácido ascórbico ou a qualquer outro componente do medicamento. Também é contra-indicado para pacientes com algumas dessas doenças: *Diabetes mellitus*, hemocromatose, anemia sideroblástica, talassemia, oxalose, história progressiva de cálculos renais e anemia falciforme.

4- O QUE DEVO SABER ANTES DE UTILIZAR ESTE MEDICAMENTO?

007910
8

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Você deve tomar os seguintes cuidados antes de administrar o ácido ascórbico:

- verificar o prazo de validade;
- não utilizá-lo se o recipiente estiver violado e/ou se a solução apresentar turvação;
- descartar imediatamente o volume não usado, após a abertura da ampola.

Uso na gravidez e lactação

O uso de grandes quantidades diárias durante a gravidez pode ser prejudicial ao feto. Devido à eliminação de vitamina C através do leite materno, a mesma deve ser administrada com cautela às mães que estejam no período de amamentação.

Uso em pacientes idosos

O produto pode ser utilizado por pacientes com mais de 65 anos de idade desde que se observem as precauções comuns ao mesmo.

Uso em pacientes com insuficiência renal, tuberculose e/ou problemas cardíacos

Devido à presença de edetato dissódico, esse medicamento deve ser utilizado com cautela em pacientes que possuam função renal reduzida, tuberculose e debilidade na função cardíaca.

"Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento."

"Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde."

5- ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar o ácido ascórbico em temperatura ambiente (temperatura entre 15°C e 30°C), protegendo-o da luz e em sua embalagem secundária até o momento do uso.

"Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem."

"Não use o medicamento com o prazo de validade vencido."

"Para sua segurança, mantenha o medicamento na embalagem original."

A solução de ácido ascórbico é límpida, ligeiramente amarelada.

"Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo."

"Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças."

6- COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você nunca deve administrar este medicamento sozinho.

O ácido ascórbico solução injetável sempre será aplicado em você por um profissional qualificado para isso. A dose será definida pelo médico de acordo com seu tratamento.

"Siga as orientações de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento."

"Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico."

7- O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Ácido ascórbico injetável só deve ser utilizado sob supervisão médica.

"Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista."

8- QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Advertência: O uso constante e em doses maiores do que a recomendada do ácido ascórbico por injeção intravenosa pode favorecer o aparecimento de cálculos de oxalato de cálcio no trato urinário.

A administração rápida do medicamento por injeção intravenosa pode provocar tontura ou desmaio. Doses altas causam diarreia, rubor facial, cefaleia, disúria, náusea, vômito e cólicas estomacais, podendo também causar anemia hemolítica quando há deficiência da glicose-6-fosfato desidrogenase e aumentar a absorção de ferro nos pacientes com anemia sideroblástica, hemocromatose ou talassemia.

O uso prolongado de doses elevadas de ácido ascórbico pode causar escorbuto de rebote e cálculos renais em pacientes com pré-disposição.

"Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento."

"Informe também a empresa sobre o aparecimento de reações indesejáveis e problemas com este medicamento, entrando em contato através do Sistema de Atendimento ao Consumidor (SAC)."

9- O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Não existem relatos de intoxicação causada pelo uso crônico e administração de uma grande quantidade de ácido ascórbico. O tratamento deve ser assintomático e o mesmo será eliminado pela urina.

"Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível."

"Ligue para 0800 722 6901, se você precisar de mais orientações sobre como proceder."

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

007911

B

216700
B

| Dados da submissão eletrônica | | Dados da petição/notificação que altera bula | | | | Dados das alterações de bulas | | | |
|-------------------------------|---------------|--|--------------------|---------------|--|-------------------------------|---------------|-----------------|----------------------------|
| Data do expediente | Nº expediente | Assunto | Data do expediente | Nº expediente | Assunto | Data de aprovação | Itens de bula | Verões (VP/VPS) | Apresentações relacionadas |
| 16/06/2014 | NA | 10461-ESPECIFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | 16/06/2014 | NA | 10461-ESPECIFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | NA | NA | NA | NA |


Anexo B
Histórico de Alteração da Bula

DIZERES LEGAIS

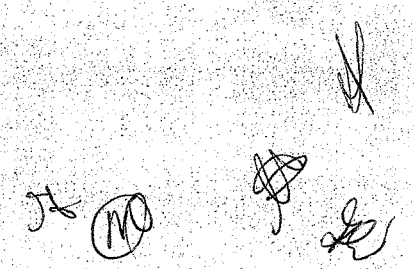
M.S.: 1.0387.0065.001-9

Farm. Resp.: Dra. Sinara P. A. Lopes
CRF MG 8993

Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda.
Rua Dr. Itineu Mancellini, 303 - Ribeirão das Neves - MG
CNPJ: 17.174.657/0001-78
Indústria Brasileira

 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 704 5144**

COD.: 1202.0034 - Versão A - Rev.1



E-TABS®

(acetato de racealfatocoferol)

EMS SIGMA PHARMA LTDA.

cápsulas moles - 400 UI ou 1000 UI

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

E-TABS®
acetato de racealfatocoferol

APRESENTAÇÕES

Cápsulas moles de 400 UI - embalagens contendo 4 ou 30 cápsulas.
Cápsulas moles de 1000 UI - embalagens contendo 4 ou 30 cápsulas.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula mole de 400 UI contém:
acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 400 UI (IDR* 8.000%)
excipientes** q.s.p. 1 cápsula mole

Cada cápsula mole de 1000 UI contém:

acetato de racealfatocoferol (vitamina E) 1000 UI (IDR* 10.000%)
excipientes** q.s.p. 1 cápsula mole

* Ingestão Diária Recomendada (IDR) para adultos, de acordo com a posologia máxima recomendada.

** glicerol, gelatina, metiparabeno, propilparabeno, dióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo, corante verde n° 3 e água purificada.

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

E-TABS® é indicado para o tratamento e/ou prevenção das carências nutricionais de vitamina E, como suplemento vitamínico em dietas restritivas e inadequadas; e como auxiliar do sistema imunológico.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O acetato de racealfatocoferol (vitamina E) é uma vitamina que sequestra radicais livres e interrompe a cadeia de reações que lesam as células.

A vitamina E participa da formação de todos os tecidos de origem mesodérmica (substância fundamental, fibras colágenas e elásticas do tecido conjuntivo, musculatura lisa e estriada, vasos, etc.) e da manutenção de suas funções. A vitamina E é um antioxidante biológico, inibindo a oxidação espontânea dos compostos polinsaturados, responsáveis pela formação de radicais livres nocivos, inibindo assim a formação de nitrosaminas cancerígenas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

E-TABS® é contraindicado em casos de:

- hipersensibilidade (alergia) à vitamina E;
- hipersensibilidade a quaisquer dos componentes da fórmula;
- hipoprotrombinemia devido à deficiência de vitamina K (condição patológica em que ocorre o aumento do risco de sangramento);
- anemia ferroptriva (anemia causada pela deficiência de ferro).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

E-TABS® deve ser utilizado com cautela em casos de anemia por deficiência de ferro.

E-TABS® não deve ser usado por pessoas com alergia a qualquer componente da fórmula.

Gravidez e lactação

A administração de E-TABS® durante a gravidez e lactação deve ser instituída após avaliação médica. Informe a seu médico a ocorrência de gravidez na vigência do tratamento ou após seu término. Informe ao médico se estiver amamentando.

Interações medicamento-medimento

Doses muito elevadas de vitamina E reduzem a absorção das vitaminas A e K.

007913

8

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

O uso concomitante com antiácidos contendo hidróxido de alumínio diminui a absorção das vitaminas lipossolúveis (por exemplo: vitamina E).
O uso simultâneo com anticoagulantes derivados de cumarina pode levar a hipoprotrrombinaemia.
Colistramina ou óleo mineral podem interferir com a absorção.
O uso concomitante com suplementos de ferro altera a resposta hematólogica em pacientes com anemia por deficiência de ferro.
O uso concomitante com orlistate pode inibir a absorção da vitamina E em até 60%, por ser uma vitamina lipossolúvel.
Informe a seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

5. COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Guarde em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Proteja da luz e mantenha em lugar seco.

Evite o uso de luz e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

E-TABS® 400 UI: cápsula mole, oval, na cor verde escuro opaco.

E-TABS® 1000 UI: cápsula mole, oblonga, na cor verde escuro opaco.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

E-TABS® deve ser administrado por via oral durante as refeições, de preferência junto a alimentos gordurosos. Ingerir a cápsula sem mastigá-la.

E-TABS® 400 UI: a posologia indicada para adultos é de duas cápsulas ao dia.

E-TABS® 1000 UI: a posologia indicada para adultos é de uma cápsula ao dia.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Tome a dose assim que se lembrar dela. Entretanto, se estiver próximo ao horário da dose seguinte, salte a dose esquecida e continue o tratamento conforme prescrito. Não utilize o dobro da dose para compensar uma dose esquecida.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Doses diárias de E-TABS® que atinjam até 800 UI (correspondente a 800 mg) em geral não provocam efeitos adversos.

Apenas doses superiores a 1000 UI (correspondente a 1000 mg) podem provocar distúrbios gastrointestinais passageiros (náuseas, flatulência, diarreia).
Até o momento, não foram observadas quaisquer alterações dos parâmetros laboratoriais decorrentes do uso de vitamina E.

– Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento): dor abdominal com cólicas; visão turva; diarreia; tontura; cansaço; cefaleia (dor de cabeça) e náusea.

– Reações adversas com frequência desconhecida: flatulência (gases); aumento do tamanho da mama em mulheres e ginecomastia (crescimento das mamas nos homens).

Informe a seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?

Em caso de ingestão de grande quantidade deste medicamento, suspender imediatamente o uso.

Como não existe tratamento específico, devem ser tomadas medidas sintomáticas em centros hospitalares.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6004, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS

Reg. MS nº 1.3569.0612

Farm. Resp.: Dr. Adriano Pinheiro Coelho

CRF/SP nº 22.883

Registrado por:

EMS Sigma Pharma Ltda.

Rodovia. Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08

Bairro Chácara Assay

Hortolândia/SP – CEP: 13186-901

CNPJ: 00.923.140/0001-31

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Fabricado por:

Catalent Brasil Ltda.

Indaiatuba/SP

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-191222

www.ems.com.br

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.



007914
9

007915

g

| Dados da submissão eletrônica | | Dados da petição/notificação que altera bula | | | | Dados das apresentações de bulas | |
|-------------------------------|----------------|---|--------------------|----------------|---------|----------------------------------|--|
| Data do expediente | Nº. expediente | Assunto | Data do expediente | Nº. expediente | Assunto | Data de aprovação | Itens de bula |
| 30/06/2014 | N/A | (10461) - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | | | | | <p>Não houve alteração no texto de bula. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.</p> <p>VP/PS</p> <p>Capasulas moles de 400 UI - embalagens contendo 4 ou 30 capsulas.</p> <p>Capasulas moles de 1000 UI - embalagens contendo 4 ou 30 capsulas.</p> |

Histórico de alteração para a bula

(Handwritten signatures and initials)



GENOM

OCTIFEN
fumarato de cetotifeno

Solução oftálmica estéril

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

FORMA FARMACÉUTICA E APRESENTAÇÃO
Solução oftálmica CSA 0,25 mg/mL, embalagem contendo frasco de 5 mL.

USO OFTÁLMICO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 ANOS

COMPOSIÇÃO:

Cada mL (99 gotas) contém:

fumarato de cetotifeno.....0,345 mg*

* Equivalente a 0,25 mg de cetotifeno (0,0064 mg/gota)

Veículo: cloreto de benzalcônio, glicérol, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Tratamento e prevenção de sinais e sintomas da conjuntivite alérgica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Estudo C-08-97-002

Título: Segurança e eficácia da solução oftálmica de fumarato de cetotifeno 0,025% comparado com placebo controlado em um modelo de desafio alérgico sazonal conjuntivite alérgica.

O estudo C-08-97-002 (2) foi um estudo de exposição ao alérgeno conjuntivite (CAC) em pacientes com histórico de alergia ao pólen e/ou pelos de animais, com diagnóstico confirmado. O objetivo foi comparar a eficácia e a segurança do cetotifeno com placebo para prevenção da coceira ocular e hiperemia. Foi um estudo duplo-cego, randomizado incluindo placebo controlado em um dos olhos.

Quinze minutos após a administração do cetotifeno em um dos olhos e placebo no outro, ambos os olhos foram expostos ao alérgeno adequado e os sintomas de prurido ocular (critério primário de eficácia) foram avaliados em 3, 7 e 10 minutos após a exposição em uma escala ordinal que varia de 0 (sem coceira) a 4 (coceira incapacitante com uma vontade irresistível de esfregar os olhos). Sinais de hiperemia conjuntival, injeção escleral e cílter (critérios secundários de eficácia) também foram avaliados em 7, 10 e 15 minutos após a exposição em uma escala ordinal que varia de 0 (nenhum) a 4 (excepcionalmente grave). Este procedimento foi repetido em duas visitas subsequentes (intervalo de 14 dias) quando cetotifeno 0,025% e colírio placebo controlado foram administrados de 6 e 8 horas antes da exposição ao alérgeno, respectivamente.

Onze e nove pacientes foram randomizados com medicação mascarada. O cetotifeno colírio 0,025% preveniu o prurido ocular induzido pela exposição ao alérgeno por 15 minutos, 6 horas e 8 horas após a administração de uma gota de maneira estatisticamente significativa, em comparação com placebo (P < 0,001). A diferença registrada ultrapassou 1,0 unidade que é considerada clinicamente significativa. No mesmo intervalo de tempo, a superioridade estatisticamente significativa de cetotifeno sobre o placebo também foi observada para a prevenção da injeção conjuntival, cílter e escleral (P < 0,05). O cetotifeno também foi estatisticamente superior ao placebo na percentagem de indivíduos sem coceira na exposição dos olhos em todos os tempos (P < 0,001). Diferenças entre tratamento com cetotifeno e placebo variou de 51,7% para 61,1%. A tolerabilidade local e sistêmica do cetotifeno colírio 0,025% foi comparável ao placebo.

Estudo: SH/DR 42000-97-2

Título: Duplo-cego, randomizado, multicêntrico de grupos paralelos de comparação de cetotifeno oftálmico com levocabastina em pacientes que sofrem de conjuntivite sazonal alérgica (CSA).

O estudo SH/DR 42000-97-2 foi um estudo ambiental na CSA. O objetivo primário do estudo foi determinar se cetotifeno colírio 0,025% administrado duas vezes ao dia em pacientes que sofrem de CSA é superior ao placebo na redução dos sintomas de alergia depois de 5-8 dias de tratamento. O objetivo secundário foi comparar a eficácia e segurança de cetotifeno 0,025% com placebo e levocabastina 0,05% por um período de tratamento de 4 semanas. O estudo foi duplo-cego, paralelo, de randomização equilibrada e comparativa, utilizando placebo como controle ativo.

Foram incluídos pacientes ambulatoriais de ambos os sexos de 12 anos de idade ou mais. O diagnóstico de CSA foi baseado no histórico, teste de radio-alérgico positivo (RAST) e a presença de coceira ocular moderada a severa ou pelo menos um dos seguintes sinais ou sintomas de outra CSA de intensidade moderada a severa bilateral: hiperemia conjuntival, quemeso conjuntival, edema palpebral. Os pacientes provisoriamente selecionados com o resultado RAST positivo, tinham todos os sintomas típicos de inchaço e CSA, para evitar que quaisquer pacientes elegíveis fossem perdidos. O principal critério para avaliação da eficácia foi a taxa de resposta, definida como a proporcão de pacientes com excelente ou boa eficácia global, isto é, distintos para atingir o alívio dos sintomas de alergia ocular, como avaliada pelo paciente na visita de acompanhamento (nos dias 5, ao 8), quando comparado ao estado inicial, imediatamente antes de iniciar o tratamento. As variáveis secundárias de eficácia incluem as avaliações dos pacientes e investigadores da eficácia global, sinais e sintomas da CSA, o número de dias sem sintomas. Uma total de 519 pacientes (cetotifeno = 172, placebo = 173, levocabastina = 174) foram randomizados para o tratamento. A eficácia foi avaliada na intenção de tratamento (ITT), incluindo 497 pacientes. Análise dos subgrupos de ITT de 322 pacientes com RAST positivo para população de tratamento levou alguns dias para ser realizado. Caso contrário, pacientes com RAST negativo não foram randomizados e não seriam considerados nas falhas de tratam. A eficácia foi novamente analisada na população por protocolo (PP) de 238 pacientes.

A Tabela 1 mostra as taxas de resposta na visita de acompanhamento (nos dias 5-8) com base nas avaliações da eficácia global dos paciente e dos investigadores, para as populações analisadas quanto a eficácia. Todos os resultados do estudo foram a favor do

OCTIFEN

(fumarato de cetotifeno)

União Química Farmacêutica Nacional S.A

Solução oftálmica estéril

0,25 mg/mL

007916

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em <http://www.anvisa.gov.br/novisa/notivisa/index.htm>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE
A ingestão oral do conteúdo de um frasco de 5 mL contém 1,25 mg de cetotifeno equivalente a 60% da dose oral diária recomendada para uma criança de 3 anos de idade. Os resultados clínicos mostraram nenhum sinal ou sintoma sério após doses de até 20 mg de cetotifeno por via oral.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

BRUNO S. VESPA, FARMACIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Rua Lúcio Luiz, número 40, bairro, 91

Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-000

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Indústria Brasileira

Farm. Resp.: Flávaciano de Jesus Kenecias

CRF-SP: 49136

Fabricado na unidade fabril:

Avenida Prefeito Otávio Gomes de Oliveira, 4.550

Bairro São Cristóvão

Pouso Alegre – MG – CEP: 37550-000

CNPJ: 60.665.981/0005-41

Indústria Brasileira

SAC 0800 11 1559



7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Mantenha o produto em sua embalagem original e conserve em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C).

O prazo de validade é de 24 meses após a data de fabricação (vide cartucho).

OCTIFEN colírio permanece estável até que o lacre seja rompido. Para evitar contaminação, não toque o goteador em nenhuma superfície. Feche o frasco imediatamente após o uso. Após aberto, válido por 30 dias.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento contém lactose, hipossulfito de sódio e álcool.

Este medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso em adultos

Instilar 1 gota de OCTIFEN colírio no saco conjuntival 2 vezes ao dia.

Uso em crianças maiores de 3 anos

Instilar 1 gota de OCTIFEN colírio no saco conjuntival 2 vezes ao dia.

A dose máxima é de uma gota em cada olho, quatro vezes ao dia.

A duração do tratamento é conforme indicação médica.

OCTIFEN colírio permanece estável até que o lacre seja rompido. Para evitar contaminação, não toque nenhuma superfície com o goteador. A superfície do goteador não deve entrar em contato com os olhos visto que pode causar lesão nos olhos. Feche o frasco imediatamente após o uso.

Não utilize o medicamento por mais de um mês após a abertura do frasco.

Se OCTIFEN colírio for usado concomitantemente com outros colírios, deve existir um intervalo de pelo menos 5 minutos entre a aplicação dos dois medicamentos.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo tabulado das reações adversas de estudos clínicos

As reações adversas provenientes dos estudos clínicos são listadas pelo sistema de classificação por órgão MedDRA. Em cada classe de órgão, os efeitos adversos ao medicamento são listados pela frequência, com o mais frequente primeiro. Em cada grupo de frequência a reação adversa é apresentada em ordem decrescente de gravidade. Além disso, a categoria da frequência para cada reação adversa segue a seguinte convenção (CIOMS III): muito comum (≥ 1/10), comum (≥ 1/100 a < 1/10), incomum (≥ 1/1.000 a < 1/100), raro (≥ 1/10.000 a < 1/1.000), muito raro (< 1/10.000).

Reações adversas dos estudos clínicos

Alterações do sistema imune

Comum: hipersensibilidade

Alterações do sistema nervoso

Incomum: dor de cabeça

Alterações oculares

Comum: eritema puntado e crosta na córnea, iriteção ocular, dor nos olhos

Incomum: visão turva (duração da aplicação), olho seco, alterações na pálpebra, conjuntivite, fotofobia, hemorragia conjuntival.

Alterações gastrointestinais

Incomum: boca seca

Alterações na pele e tecido subcutâneo

Incomum: rinite, eczema, urticária

Alterações gerais e do local de administração

Incomum: sonolência

Reações adversas da experiência pós-comercialização (frequência desconhecida)

As seguintes reações adversas são provenientes da experiência pós-comercialização de OCTIFEN colírio. Como estas reações foram relatadas voluntariamente por uma população de tamanho desconhecido, não foi possível ter uma estimativa exata da sua frequência, a qual foi caracterizada como desconhecida.

Reações adversas oculares

Na pós-comercialização tem sido reportados casos de reações localizadas de hipersensibilidade, incluindo na maioria dermatite de contato, inchaço dos olhos e prurido na pálpebra e edema.

Reações adversas sistêmicas

Em adição, na pós-comercialização sistêmica tem sido reportada reação de hipersensibilidade incluindo, mas não limitado a, inchaço facial/córnea (em alguns casos associado com dermatite de contato) e exacerbação de condições alérgicas preexistentes tais como asma e eczema.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

616700
B

Anexo B
Histórico de Alteração para a Bula

| Dados da submissão eletrônica | | Dados da alteração que altera bula | | Dados das alterações de bulas | | |
|-------------------------------|--|--|-------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Data do expediente | Nº do expediente | Assunto | Data de aprovação | Itens de Bula | Verões (VP / VPS) | Apresentações relacionadas |
| 04/02/2015 | Gerado no momento de alteração de bula | 10756 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula para adequação a intercambiabilidade | 04/02/2015 | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO | VP | Solução oftálmica estéril 0,25 mg/mL |
| 22/08/2014 | 0695408/14-1 | 10457 - SIMILAR - Inclusão inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | 22/08/2014 | Versão inicial | VP | Solução oftálmica estéril 0,25 mg/mL |
| 22/08/2014 | 0695408/14-1 | 10457 - SIMILAR - Inclusão inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | 22/08/2014 | Versão inicial | VP | Solução oftálmica estéril 0,25 mg/mL |

Comprimidos revestidos 1.000 UI - embalagem com 30 ou 60 comprimidos revestidos
Comprimidos revestidos 5.000 UI - embalagem com 30 ou 60 comprimidos revestidos
Comprimidos revestidos 7.000 UI - embalagem com 3, 6 ou 30 comprimidos revestidos
Comprimidos revestidos 10.000 UI - embalagem com 30 comprimidos revestidos

USO ADULTO

CONSUMIDOR

Cada comprimido revestido contém:

| Componente | Concentração | IDR* |
|------------|--------------|------|
| 1.000 UI | 1.000 UI | 100% |
| 5.000 UI | 5.000 UI | 100% |
| 7.000 UI | 7.000 UI | 100% |
| 10.000 UI | 10.000 UI | 100% |

* IDR - Índice de Referência Internacional, unidade de medida de vitamina D. A unidade de medida de vitamina D é o micrograma (µg) de vitamina D₃ ou o equivalente em unidades internacionais (UI).

INFORMAÇÃO AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Este medicamento é indicado para o tratamento de deficiência de vitamina D e para a prevenção de sua deficiência. A deficiência de vitamina D pode ocorrer devido a fatores como: redução da síntese de vitamina D na pele, redução da absorção de vitamina D no intestino, aumento da eliminação de vitamina D pelo organismo, doenças crônicas que afetam a absorção de nutrientes, uso prolongado de medicamentos que interferem na absorção de vitamina D, entre outros.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

Este medicamento atua aumentando os níveis de vitamina D no organismo, o que promove a absorção adequada de cálcio e fósforo, essenciais para a saúde dos ossos e para a função muscular. A vitamina D também atua na regulação do sistema imunológico e na síntese de hormônios.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Não use este medicamento se você tiver hipercalcemia (níveis elevados de cálcio no sangue) ou se estiver tomando medicamentos que possam interferir na absorção de vitamina D.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Informe seu médico sobre todos os medicamentos que você está tomando, pois alguns podem interferir na absorção de vitamina D. Também informe sobre qualquer doença que você tenha e se estiver grávida ou amamentando.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento deve ser armazenado em local seco, fresco e protegido da luz. Mantenha-o fora do alcance das crianças e animais de estimação.

Bula DPprev (1/2)

Faca: 180x310mm
Código do item: 202431
Revisão do item: 00
Data: 29/11/2017
Farmacotécnico: 010100110338

Cores:

Observações sobre este medicamento:
Este medicamento contém lactose e derivados de milho. Não é adequado para pacientes com intolerância a lactose ou alergia a derivados de milho.
Este medicamento contém corantes artificiais. Não é adequado para pacientes com alergia a corantes artificiais.

| Design | Desenvolvimento | Compras | Marketing |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / |

Conserve e proteja em local fresco, abaixo de 15°C. Evite a exposição direta à luz solar. Mantenha este medicamento fora do alcance das crianças e animais de estimação.
Este medicamento contém lactose e derivados de milho. Não é adequado para pacientes com intolerância a lactose ou alergia a derivados de milho.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Use este medicamento conforme as instruções do médico. Tome-o com água, sem alimentos. Não altere a dose ou a frequência de uso sem orientação médica. Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ENDOICHO?

Se você sentir náusea, vômito ou dor de estômago, pare de tomar o medicamento imediatamente e procure ajuda médica. Se você sentir tontura ou vertigem, pare de tomar o medicamento imediatamente e procure ajuda médica.

8. O QUE FAZER SE ALGUM DIA NÃO TOMAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

9. O QUE FAZER SE ALGUM DIA NÃO TOMAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

10. O QUE FAZER SE ALGUM DIA NÃO TOMAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

11. O QUE FAZER SE ALGUM DIA NÃO TOMAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

12. O QUE FAZER SE ALGUM DIA NÃO TOMAR ESTE MEDICAMENTO?

Se você esquecer de tomar uma dose, não tome a dose seguinte mais cedo. Se você tomar uma dose em excesso, procure ajuda médica imediatamente.

Bula DPprev (2/2)

Faca: 180x310mm
Código do item: 202431
Revisão do item: 00
Data: 29/11/2017
Farmacotécnico: 010100110338

Cores:

Observações sobre este medicamento:
Este medicamento contém lactose e derivados de milho. Não é adequado para pacientes com intolerância a lactose ou alergia a derivados de milho.
Este medicamento contém corantes artificiais. Não é adequado para pacientes com alergia a corantes artificiais.

| Design | Desenvolvimento | Compras | Marketing |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / | DP: / / Vig: / / OU: / / |

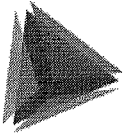


0800 771 2010
sac@myralls.com.br
www.myralls.com.br

20211-16211-1606



VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 12/12/2017.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

007921

CG

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|--|-----|--|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 94894169000186 | | |
| Nome | MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 94894169000186!

(Handwritten marks and signatures)

PRIMÁRIO



9912284835 / 65916867

Peso 1032

SEDEX O6047441938BR



Endereço: _____ Documento _____

ESTIMATÁRIO

NIMS A/C LICITAÇÕES
A AFONSO PENA, 1902
ANDAR
CHIETA



501-530 PATO BRANCO / PR
Brasil
CPF/CNPJ: 001.9898000188
Obs: DOCUMENTAÇÃO P.E. 39/2018

Interlocutor:
MAURO MARCIANO COM DE MED

RUA SAMUEL KRUSCHIM, 200

020-670 SANTA MARIA / RS

007922
cg

13233

GRUPO DE PRE-
TRIAGEM

A 304 A

ORDEM: 39

ORDE: 8562AAT0 ESTAÇÃO: 110

OG047441938BR
DISTRITO

8550297024110643

Recebido por: _____
Documento: _____

Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.

Rua Samuel Kruschim, 200 | Bairro Patronato | Santa Maria - RS | Fone/Fax: (55) 3212.2447 | CEP. 97.020-670
CNPJ 94.894.169/0001-86 | Inscrição Estadual 109/0177736
contato@mauromarciano.com.br | licitacoes@mauromarciano.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

A
CONIMS - PR
PREGAO ELETRONICO 33/2018
DATA DE ABERTURA :09/11/2018

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
 CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
 Endereço: Rua Bréscla, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
 Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: nutricao@merco.far.br
 Dados bancarios: ITAU Agência: 0615 C/C: 66709-4



| Item | Qtde | Unidade | Descrição | Descrição do Material Ofertado | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------|---------|-----------------------------|--|----------------|------------------|
| 413 | 3000 | UNI | FLUNITRAZEPAM | FLUNITRAZEPAM Marca: ROHYPNOL 1MG CX C/ 30CP (B1) Registro : 1010000750071 Fabricante : : Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL | R\$ 0,4772 R\$ | 1.431,60 R\$ |
| 496 | 53000 | UNI | LEVODOPA + CLOR BENSERAZIDA | LEVODOPA + CLOR BENSERAZIDA Marca: PROLOPA 250MG CX C/ 30CP (C1) Registro : 1010000640066 Fabricante : : Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL | R\$ 0,7199 R\$ | 38.154,70 R\$ |
| 498 | 11000 | UNI | LEVODOPA + CLOR BENSERAZIDA | LEVODOPA + CLOR BENSERAZIDA Marca: PROLOPA BD 125MG CX C/ 30CP (C1) Registro : 1010000640142 Fabricante : : Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL | R\$ 1,02 R\$ | 11.220,00 R\$ |
| Valor Total: | | | | | R\$ | 50.806,30 |

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Validade da proposta: 60 dias
 Validade da Ata: 12 meses
 Prazo de entrega: 05 dias
 Condições de pagamento: 30 (trinta) dias

Colombo, 20 de Novembro de 2018.

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscla, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

David Maitussi Monteiro
 Gerente
 Merco Soluções em Saúde S/A
 CPF: 324.928.908-64
 RG: 43622791

007923

007924
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DAVID MATIUSSI MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 43622791 BRSP BR

CPF: 324.928.908-64 DATA NASCIMENTO: 02/09/1984

RELACIONAMENTO: ELDI FELIX MONTEIRO
 ANTONIETA MATIUSSI MONTEIRO

PERMISSÃO: [] ALL [] CAT. [] AR

MICROÔNTO: 52724190620 VALIDADE: 27/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 30/01/2003

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSÃO: 21/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 68568485565
 PR011700262

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDAR EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1368213835

PROIBIDO PLASTIFICAR 1368213835

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNI 09.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 7146 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58093-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3348-3481 - Fax: (35) 3348-3484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061907181630060374-1; Data: 19/07/2018 16:36:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD98986-CX04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 13:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1034011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 11:55:17 (hora local)**.

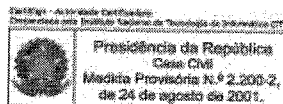
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061907181630060374-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc7ae49af9fb58add5984f62b7ddd485e5228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb1b0b07188f2e5bdeb7514a3251ad1a19



Handwritten signatures and initials, including a circled 'R' and a signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.

LIVRO _____

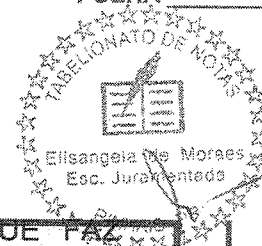
FOLHA _____



TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS

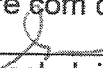
RUA REPÚBLICA DOMINICANA, 129 - PINHAIS - PR

TEL: (41) 3033-3000



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A NA
 FORMA ABAIXO:

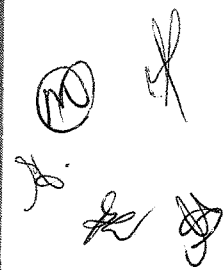
S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (**24/07/2018**), neste Município e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Notaria, perante mim, **AUXILIAR DE CARTÓRIO**, compareceu como **Outorgante: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.912.018/0001-83, com sede e foro na Rua Brescia, nº 184, barracão 02, Centro Industrial Mauá, em Colombo-Paraná, com seu Estatuto Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº (NIRE) em 4130029505-1, em 17/09/2003 e posteriores Atas, sendo a 5ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária registrada na referida Junta Comercial, sob nº 20182203832, em 15/05/2018, juntamente com a Consulta de Documentos Arquivados em data de 24/07/2018, acompanhada da Certidão Simplificada datada de 11/06/2018, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Notarial, sob nº 88 do livro 141-C, neste ato representada por seus **Diretores: RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, juridicamente capaz, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.205.280-5-PR, inscrito no CPF/MF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua Dos Beija-flores, nº 114, Loteamento Alphaville Graciosa, neste Município e Comarca; e **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, juridicamente capaz, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 9.558.946-6-SP, inscrito no CPF/MF nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaiva, nº 440, apto 61 Loteamento Alphaville Graciosa, neste Município e Comarca; a presente reconhecida como a própria através de documentos ora apresentados. E, pela Outorgante, perante mim, me foi dito que através deste público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seu bastante **Procurador: DAVID MATIUSSI MONTEIRO**, brasileiro, casado, gerente operacional, portador da cédula de identidade nº 43622791-SP, inscrito no CPF/MF nº 324.928.908-64, residente e domiciliado na Rodovia Deputado Joao Leopoldo Jacomel, nº 13328, apartamento 2907, Emiliano Perneta, neste Município e Comarca; a quem confere poderes específicos, para representar a Outorgante no que diz respeito a Cotações, Propostas Comerciais, Emissão de Atestado de Capacidade Técnica, Licitações em qualquer que seja a modalidade (Pregões Eletrônicos)/ Pregões Presenciais/ Concorrência Pública/ Carta Convite/ Tomada de Preços/ Compras Eletrônicas/ Dispensa de Licitações), incluindo sistema de registros de preços - SRP em todas as fases do procedimento licitatório, desta e outra comarcas e quaisquer órgãos públicos e privados, com poderes para ofertar lances escritos e lances verbais, negociar preço, cadastrar, recadastrar, solicitar senhas de acesso a sites de disputas eletrônicas, para fins de participação e representação, assinar, examinar e visar declarações, propostas, atas e contratos, interpor recursos e outros procedimentos cabíveis, concordar, discordar, proceder a impugnações, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, não podendo

validade de 02 (dois) anos a contar desta data. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. O presente instrumento está devidamente protocolado nesta data, sob nº 02006/2018. Emitida Guia de Funrejus TJ/PR nº 14000000003813649-5. E, de como assim me disse, digitei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado pelos representantes da Outorgante, que dispensa a presença e assinatura de testemunhas, conforme lhe faculta o atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, JEANY CRISTINE DA SILVA CRUZ, AUXILIAR DE CARTÓRIO, que a digitei. Eu, FABIO CÉSAR HILDEBRAND SILVA, Tabelião, a fiz digitar, conferi, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos R\$ 74,23 - 384,62 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 0,80, FADEP: R\$ 3,71. (a.a) - RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE, FABIO CÉSAR HILDEBRAND SILVA. **TRASLADADA A SEGUIR.** Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, 
ELISANGELA DE MORAES, Escrevente Juramentada, a trasladei, conferi, assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE


ELISANGELA DE MORAES
Escrevente Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº acZda . 5Yk59 . qFr8m, Controle: wGfbf .
WG9cG
Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



007928
CJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 15:58:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1039170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 15:53:29 (hora local)**.

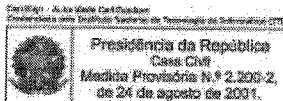
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062607181536350872-1 a 67062607181536350872-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae7a86390edc6f6f78ca36b101e9455020228e338fddcdf62
a8065110d0b5f87fbed44126cb4ac2acf63749db6a32656d0



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

007929
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ATOS
CARTÓRIO NACIONAL DE TABELIONATO

Nome: RICARDO DA CONCEIÇÃO

CPF: 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 14/12/1977

Estado: PARANÁ
MÁRIO DA CONCEIÇÃO
VALDECI DA CONCEIÇÃO

CPF: 02514879710 DATA NASCIMENTO: 31/10/2017

Observações:

Assinatura do Portador: PINHAIS, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2017

Assinatura do Emitente: [Assinatura] DATA EMISSÃO: 31/10/2017

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529824780

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédulo CNJ 98 870-B
Rua Presidente Vargas, 150 - Bairro São Manoel - Fone: (41) 3342-0000 - Fax: (41) 3342-5041 - 800 130-618

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060611181032350781-1; Data: 06/11/2018 10:33:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR46482-TGE5
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Covatari
Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:47:02 (hora local)**.

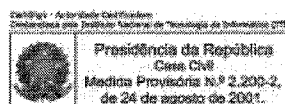
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060611181032350781-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954c235726964f7cf2367b15c9e39d137f7228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7af44535051689abe8c3515c2d54153b



1/1

007931
cg

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTROS

Nome: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

CPF: 098.636.178-88 DATA NASCIMENTO: 12/04/1986

Placa: JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA
 ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

PROFISSIONAL: [] SOC: [] CAT. INF: []

REGISTRO: 03630229233 VALOR: 11/04/2018 DATA: 17/09/1986

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA DE EMISSÃO: 12/04/2018

00810412064
 00170022022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1275166155

MAQUINA PLASIFICADORA 1275166155

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE REITAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Frei João de Deus, 1145 - Bairro São João - Porto Alegre, RS - CEP: 91040-000 - Fone: (51) 3044-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060611181035040253-1; Data: 06/11/2018 10:44:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHR46495-Q3YY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:20:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 12:48:37 (hora local)**.

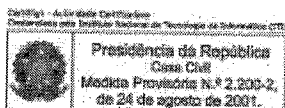
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060611181035040253-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a89547acf381f21cc1e5377a0bc34902093ff228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb6701f6f5f505b2d8ff754db3c711e4f



007933
89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM TOCO
do TERCEIRO NACIONAL
855789386

BLANDEIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIFIC. / DOC. IDENT. / UF
9558946 SECF SP

CPF / DATA DO NASCIMENTO
063.744.738-76 21/08/1965

RENOME
DOMINGOS GERALDO
SIMONE
SRA. DE LOURDES
SERRA SIMONE

PROFISSÃO / CATEG. / OUT. HAB.
AD

Nº REGISTRO / DATA DE EMISSÃO / VALIDADE
03182571222 18/02/2013 27/10/1983

LOCAL / DATA DE EMISSÃO
PIREAS, PR 26/02/2014

0888650570
22507622042

DEBEM SER PREPARADOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 376-6
Av. Pinheiro Solano, 1161 - Sala 105 - Centro - CEP 03045-000 - São Paulo - SP - Tel: 5511-3241-1111 - Fax: 5511-3241-6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 67062709181314360774-1; Data: 27/09/2018 13:15:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN98628-SFGV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2018 14:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1085060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/09/2019 14:30:07 (hora local)**.

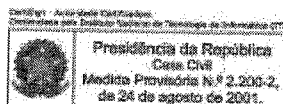
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062709181314360774-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c664302e15a4417820831830af68be7c19228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7cb6c24b38abda272d974e22ad9056bb





SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

007936
cg



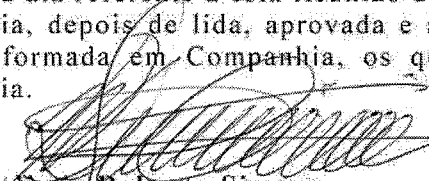
SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.


Wladimir Roberto Simone
Presidente


Fabio Paim Paim
Secretário

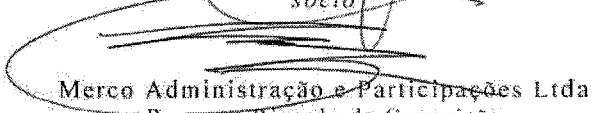
Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio


FABIO PAIMO PAIM
sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio


Mercó Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



007937
eg

Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;

VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

007938
cg
4



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten initials and scribbles on the right side of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

cg



residente;

... assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

fm

Handwritten signature and scribbles.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086. PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602109743. NIRE: 41300295051. MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and scribbles.

007940
cg
8



TÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

007941
89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local)**.

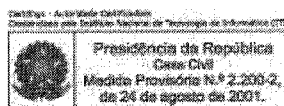
¹**Código de Autenticação Digital:** 67060112170853170256-1 a 67060112170853170256-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc988b135353c9bce82413f05903a32d61228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbc09bac10f7d8c79815d8d8abcc56cafe



Handwritten signatures and initials, including a circled 'NO' and several scribbles.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A


CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".


5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. a qual, após lida e aprovada. foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.



Wlázimir Roberto Simone
Presidente



Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173782694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170218520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezesete horas e trinta minutos), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Saïd Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017; (ii) Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; (iii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens "i" e "ii" acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

5.3. Aprovar a eleição, no cargo de **Diretor-Presidente**, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento** do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei. 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2018 08:46:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 14:04:26 (hora local)**.

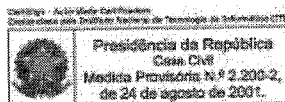
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061810181157090776-1 a 67061810181157090776-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e24d1a3b7588c00c9bbdaad9aa678716068d0a49bdf5e93cc8108280ece4a09228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf9a58cdbc2394f4320472fdcd17aebb7





007945
CG

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051


**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min**

na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

- (iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).
- (iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

7. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Assembleia Geral


SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

Acionista:


MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rep. Diretor Presidente - Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801850350. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

- 1. Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.
- 2. Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
- 3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.
- 4. Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.
- 5. Ordem do dia: (i)** eleição da Diretoria.

6. Deliberação: (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



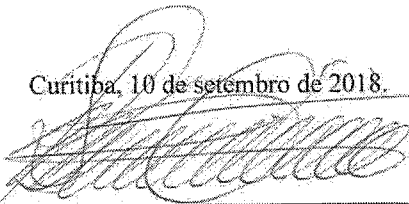
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.



WLADIMIR ROBERTO SIMONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804248422. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

007948
cg

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018

TERMO DE POSSE

Nesté ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombô, Estado do Paraná, na Rua Brésceia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





007949
cg

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

EU, David Matiussi Monteiro

Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 33/2018, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ENDEREÇO: RUA BRESCIA 184 – BAIRRO MAUA – COLOMBO/PR - CEP : 83.413-575

CNPJ: 05.912.018/0001-83

TELEFONE: 41-3139-3853

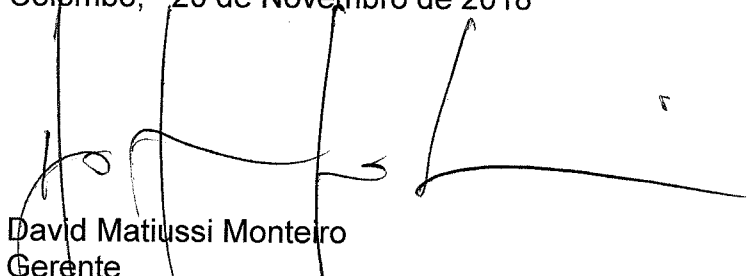
EMAIL: LICITACAO@MERCÓ.FAR.BR

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 0615

CONTA CORRENTE: 66709-4

Colombo, 20 de Novembro de 2018


David Matiussi Monteiro
Gerente
Mercó Soluções em Saúde S/A
CPF: 324.928.908-64
RG: 43622791

05 912 018/0001-83

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR







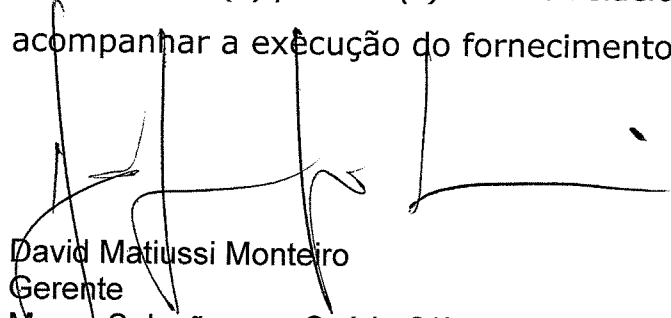


007950

eg

ANEXO VI**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**

Por este instrumento, a empresa Merco soluções em saúde S/A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, inscrição estadual nº 90.296.903-99, com sede à Rua Brescia 184, bairro maua cidade Colombo /PR, CEP 83.413-575, fone: 41-3139-3853, representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr, David Matiussi Monteiro portador (a) do RG nº 43622791 e CPF nº 324.928.908-64, nomeia e constitui a (s) *pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is)* para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos.


David Matiussi Monteiro
Gerente
Merco Soluções em Saúde S/A
CPF: 324.928.908-64
RG: 43622791

05 912 018/0001-83**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2018 17:30:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101987

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 17:28:13 (hora local)**.

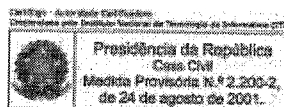
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062410181446430961-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba574a2bb836677e44d875df46fe3f0ddcc706496bfd8f5f9a3fc80db2fd0526228e338fddcdf62a8065110d0b5f87f
 b2e80999f973608ac22a5fa9e29b2eea9





MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*****DEZEMBRO 2017*****

MO

cg

| SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO | | | |
|-------------------------------------|--|-------|-------------|
| Nome Empresarial: | MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A | | |
| CNPJ: | 05.912.018/0001-83 | NIRE: | 41265064043 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2017 a 31/12/2017 | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário | | |
| Natureza do Livro: | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 96.8C.03.F5.6B.12.DE.77.5E.20.A9.FE.3D.05.91.F3.6B.8E.E0.5C. | | |

Consulta Realizada em: 05/06/2018 07:41:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.300/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.276-0
Av. Presidente Vargas, 155 – 2º andar – Centro – CEP 20040-000 – Rio de Janeiro – RJ – Tel: 251.541.5566 – Fax: 251.544.2924

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060607180909170808-2; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28958-FNYH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 18

| | |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 628.815.909-63 |
| Nº de Série do Certificado | 6091016433762138259 |
| Nome do Signatário | TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI/62861590963 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SAFEWEB RFB |
| Validade | 12/02/2016 a 12/02/2019 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



| TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO | |
|-----------------------------------|--|
| Entidade: | MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A |
| Período da Escrituração: | 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.912.018/0001-83 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 |

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.8C.09.F5.9B.12.DE.77.5E.20.A9.FE.3D.05.91.F3.BB.6E.ED.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 976-0
R. Professor Orlando Moraes Filho, Rua dos Coqueiros, s/nº, Vila Militar, CEP 22250-000, Rio de Janeiro, RJ. Tel: 55 21 2504-0000 Fax: 21 2504-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 67060607180909170808-6; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28954-OQE4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.912.018/0001-83
 Número da Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|----------------|------------------|
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR | R\$ 36.789,07 | R\$ 40.330,26 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | R\$ 155.700,85 | R\$ 165.813,84 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 200.860,04 | R\$ 798.067,97 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER | R\$ 4.997,24 | R\$ 7.205,42 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | R\$ 116.977,74 | R\$ 200.846,31 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR | R\$ 78.685,06 | R\$ 407.016,24 |
| ADIANTAMENTOS | R\$ 95.555,66 | R\$ 428.766,91 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE | R\$ 95.555,66 | R\$ 282.094,07 |
| VENDA PARA ENTREGA FUTURA | R\$ 0,00 | R\$ 146.672,84 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES | R\$ 54.473,19 | R\$ 81.360,72 |
| REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM | R\$ 0,00 | R\$ 2.043,76 |
| CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR | R\$ 18.131,36 | R\$ 0,00 |
| OUTROS VALORES A PAGAR | R\$ 38.341,81 | R\$ 59.318,66 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 814.124,76 | R\$ 3.038.385,41 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 164.124,76 | R\$ 943.346,35 |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 164.124,76 | R\$ 943.346,35 |
| AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 |
| AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 0,00 | R\$ 1.486.036,08 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ATUAL | R\$ 0,00 | R\$ 1.486.036,08 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.8C.09.F5.9B.12.DE.77.5E.20.A9.FE.3D.05.91.F3.BB.6E.ED.5C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



| DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
|--|------------------------------|
| Entidade: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A | |
| Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 | CNP 05.912.018/0001-83 |
| Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 | Número de Ordem do Livro: 18 |
| Código de Rubrica para as Cópias de Apresentação Digital LUCROS ACUMULADOS (R1) | |
| Saldo Inicial | 0,00 |
| (+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.786.731,77 |
| (-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 3.626.420,43 |
| (-) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL | 1.160.311,34 |
| Reserva Líquida | 1.160.311,34 |
| Reserva Estatutária | 1.160.311,34 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO | 1.160.311,34 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS | 1.160.311,34 |
| Saldo Final | 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.8C.09.F5.9B.12.DE.77.5E.20.A9.FE.3D.05.91.F3.BB.6E.ED.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
 Rua Parafuso Sobrinho, 1542 - Bairro Dos Estrelas - São Francisco - CEP 42301-000 - Belo Horizonte - MG - Brasil
 Tel: (51) 3244-2004 - Fax: 321 1544-2004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060607160909170808-10; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28950-4LGS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bdr. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. – CNPJ 05.912.018/0001-83
 NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES
 FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Colombo/PR, à Rua Brésica, 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, tendo como objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Companhia apresenta as demonstrações financeiras preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting), emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.01) Moeda funcional e conversão de moedas estrangeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.02) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação de valor, e com vencimento inferior a 90 dias da data da aplicação e com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

3.03) Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

3.04) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.05) Estoques

900

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CRI 06 376-0
 Av. Antônio Manoel Pires, 128 - Rua dos Estados - São Francisco - CEP 05040-000 - São Paulo/SP - Fone: 011 3041-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.555/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060607180909170808-12; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28948-LDSN:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

3.12) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A legislação societária brasileira requer a apresentação da demonstração do valor adicionado, individual e consolidado, como parte do conjunto das demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante os períodos apresentados. A DVA foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis da Companhia, que servem como base de preparação das demonstrações financeiras.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente e registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) RETENÇÃO DE LUCROS

A companhia irá distribuir todo o lucro ao longo dos próximos exercícios, conforme disponibilidade de caixa.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas.


RICARDO DA CONCEIÇÃO
Diretor - Presidente

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI
TC CRC PR-051649/O-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-6
Rua Paraná, 110 - Bairro São João - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060607180909170808-14; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28946-2LCJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcante
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

007961

eg

Termo de Verificação para fins de Substituição

Empresa: Merco Soluções em Saúde S.A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.420, Artigo 5º-A, § 1º, encaminhamos esta escrituração em substituição àquela enviada no dia 14/05/2017, às 14:23:47, com hash número 60.73.5F.47.D1.4F.52.3C.B4.E4.D4.07.4A.72.BA.17.06.DD.3E.F3-7.

Através deste informamos que houveram as seguintes alterações em lançamentos contábeis:

- a) Foi excluído o lançamento a débito na conta do patrimônio líquido, lucros ou prejuízos de exercício atual e a crédito na conta do passivo, dividendos a pagar, no valor de R\$ 2.318.385,41;
- b) Foi feito um lançamento a crédito na contado patrimônio líquido, reserva de lucros e a débito na conta do patrimônio líquido no valor de R\$ 823.346,35.

Assim passivo circulante da organização reduziu de R\$ 19.837.778,00 para 17.519.392,59, já o patrimônio líquido aumentou de R\$ 720.000,00 para R\$ 3.038.385,41 estando dividido da seguinte forma:

| | |
|--|------------------|
| Capital Social | R\$ 600.000,00 |
| Reserva de lucros | R\$ 943.346,35 |
| Lucros ou prejuízos de exercício atual | R\$ 1.495.039,06 |

Tais alterações foram necessárias, pois por liberalidade da administração da organização, sem consulta prévia a responsável técnica pela escrituração contábil, foi publicado no diário oficial Paraná em 26/04/2018, balanço patrimonial prévio que havia sido enviado apenas para fins de apresentação em reunião, sem estar encerrado para entrega.

Diante dessa publicação e segundo a administração, não sendo possível a retificação no Diário Oficial da união, foi necessário alterar os lançamentos contábeis a fim de deixar o balanço patrimonial igual ao publicado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRJ 06 576-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 151 - Bairro São Francisco - 81210-000 - Curitiba, PR - CEP 81210-000 - Tel: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1101

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060607180909170808-16; Data: 06/07/2018 09:12:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD28944-UT7P
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ed. Valber de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ERRATA

Informamos que a matéria da Prefeitura de Alvorada do Sul sob o protocolo nº 38900/2018, contendo o Aviso de licitação, por uma falha no processo produtivo a matéria não foi publicada. Sendo publicada conforme abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMAS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de maio do ano de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos nº 32, em Alvorada do Sul, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para cumprir plano de trabalho de um convênio nº 160/2017 - firmado com o governo do estado, através da secretaria de agricultura e abastecimento - SEAB, com o objetivo de readequar o projeto de micro bacias do bonitinho, região do município de Alvorada do Sul, em uma área de 11.305,61 m², a ser executado na cidade de Alvorada do Sul - Pr, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Valor Máximo R\$ |
|----------------------------------|---|--------------------------------|------------------|
| Definidas em Memorial descritivo | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CUMPRIR PLANO DE TRABALHO DE UM CONVÊNIO Nº 160/2017 - FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB. | | 209.985,60 |

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado a partir do dia 26 de abril de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43 - 3661-1177) - "e-mail" licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br.

Alvorada do Sul, 25 de abril de 2018.

Lisiane Maria Búfalo
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Decreto 01/2018

38900/2018

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Castro
Rua Benjamin Constant, 22 Fone/fax (042) 3232-4441
Castro - CEP - 84.165-220 - Paraná

Edital de Convocação

Por este edital, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 18:30 horas do dia 26 de abril de 2018, à Rua Rocha Pombo n.º 93, para deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- apreciação, discussão e votação do rol de reivindicações dos empregados do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Varejista de Castro e Sindicatos PR. - Sismepar a ser apresentado ao Sindicato do Comércio Varejista de Castro, para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar de 01.05.2018 a 30.04.2019.
- Delegar poderes ao Presidente da entidade para negociar a referida Convenção Coletiva do Trabalho, bem como, poderes para requerer Instauração do Dissídio Coletivo, caso não haja negociações.
- assuntos gerais.

Outrossim, não havendo na hora indicada, número legal de presenças, a Assembléia será realizada no mesmo local, uma hora após, com qualquer número de Participantes.

Castro, 18 de abril de 2018.
JULIO CESAR OLIVEIRA
Presidente

37720/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

V.E.F. DE BRITO & CIA LTDA-ME (CNPJ N 08.629.915/0001-72) torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de metal (RLO N 135738-R1) instalada ROD ANTONIO PEDROSO, N 300, CENTRO, DOURDINA-PR.

39168/2018

| MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A 05.912.018/0001-83 | |
|---|---|
| Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2017 | |
| ATIVO 31/12/2017 | |
| CIRCULANTE | 20.182.853,63 |
| DISPONIBILIDADES | 913.049,96 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 913.049,96 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 19.094.093,35 |
| CLIENTES | 13.816.928,92 |
| ADIANTAMENTOS | 4.157.697,43 |
| TRIBUTOS A COMPENSAR | 1.118.900,62 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | 566,38 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 175.710,32 |
| SEGUROS A APROPRIAR | 4.314,74 |
| BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR | 171.395,58 |
| NÃO CIRCULANTE | 374.924,37 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 69.961,50 |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 2.371,50 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 67.590,00 |
| IMOBILIZADO | 281.878,83 |
| BENS CORPÓREOS | 528.950,03 |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | (247.071,20) |
| INTANGÍVEL | 23.084,04 |
| BENS INCORPÓREOS | 62.000,00 |
| (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS | (38.915,96) |
| TOTAL DO ATIVO | 20.557.778,00 |
| PASSIVO 31/12/2017 | |
| CIRCULANTE | 17.519.392,59 |
| FORNECEDORES | 10.516.295,29 |
| FORNECEDORES | 10.516.295,29 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5.508.697,78 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 5.508.697,78 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 206.203,92 |
| ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR | 40.390,28 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 165.813,64 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 798.067,97 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER | 7.205,42 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | 293.848,31 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR | 497.016,24 |
| ADIANTAMENTOS | 428.766,91 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE | 282.094,07 |
| VENDA PARA ENTREGA FUTURA | 146.672,84 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES | 61.360,72 |
| REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM | 2.043,76 |
| OUTROS VALORES A PAGAR | 59.316,96 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.038.385,41 |
| CAPITAL SOCIAL | 600.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 600.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 943.346,35 |
| RESERVAS DE LUCROS | 943.346,35 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.495.039,06 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ATUAL | 1.495.039,06 |
| TOTAL DO PASSIVO | 20.557.778,00 |
| Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial nesta data, o qual somam o Ativo e Passivo a importância de R\$ 20.557.778,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais). | |
| Demonstração do Resultado do Exercício Período: 01/Jan/2017 a 31/Dez/2017 | |
| (=) RECEITA BRUTA | R\$ 102.007.470,63 |
| (+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS | R\$ 102.007.470,63 |
| (+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | -R\$ 12.493.550,96 |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | R\$ 89.513.919,67 |
| (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | -R\$ 76.614.197,36 |
| (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS | -R\$ 76.614.197,36 |
| (-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ - |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | R\$ 12.899.722,31 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | -R\$ 6.271.079,26 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | R\$ 6.628.643,05 |
| (=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL | -R\$ 181.053,60 |
| (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | -R\$ 385.433,87 |
| (+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | R\$ 204.380,27 |
| (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ 6.447.589,45 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO | -R\$ 2.330.857,68 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 4.116.731,77 |
| RICARDO DA CONCEIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE | Tania Terezinha Dobrovolski Contador CRC: PR-051649/O-2/PR |

38958/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Construtora Construtora de Obras Ltda. torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Indústria e Comércio de Cal instalada na Rua Pedro Teixeira Alves, 2000, Almirante Tamandaré, PR.

39408/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

V.E.F. DE BRITO & CIA LTDA-ME (CNPJ N 08.629.915/0001-72) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de metal instalada ROD ANTONIO PEDROSO, N 300, CENTRO, DOURDINA-PR.

39167/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

J L B Indústria e Comercio de Enxovais Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Simplificada para fabricacao de produtos texteis (cama, mesa e banho) a ser implantada Rua Manoel Ribas, n740, Bairro Neva, Cascavel/PR.

37011/2018

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Jordao Jose Procopio torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para suinocultura instalada na Estrada Principal do Cerrado, Serra Gaias, S/N, Tibagi-PR, com validade para 02/07/2018.

38642/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/09/2003 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
- 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana**
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

| | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R BRESCIA | NÚMERO 184 | COMPLEMENTO BRCAO 02 |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 83.413-575 | BAIRRO/DISTRITO MAUA | MUNICÍPIO COLOMBO | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERC.FAR.BR | TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **11:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

007964

cg

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:15 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão: **85A5.D9CA.84E6.5659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

007965
eg

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018955026-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

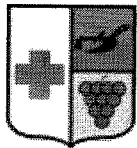
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

007966
cg



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 44397/2018

Contribuinte

| |
|---|
| Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A |
| CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83 |
| Endereço: RUA BRESCIA, 184 |
| Complemento: BARRACÃO 02 |
| Bairro: MAUA |
| Cidade: Colombo - PR |

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 10/12/2018.

COLOMBO - PR, 8 de novembro de 2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 44397/2018

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 8 de novembro de 2018 08:47:31

[Handwritten signature]

007967
cg

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR /
83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111902190603694308

Informação obtida em 20/11/2018, às 08:29:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

H. M. S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 161816082/2018

Expedição: 08/11/2018, às 08:40:08

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



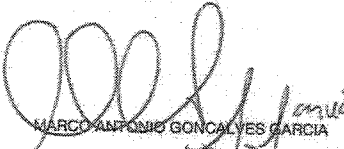
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten initials in the bottom right corner, possibly 'M' and 'S'.

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTARIA | |  Prefeitura Municipal Colombo - Paraná | |
|--|------------|---|--------------------|
| ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216 | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CPF/CNPJ | |
| MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A | | 05.912.018/0001-83 | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME | | | |
| MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE | | | |
| CONSTITUIÇÃO | | | |
| Sociedade Anônima | | | |
| LOGRADOURO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA BRESCIA | | 184 | BARRAÇÃO 02 |
| BAIRRO | CEP | ÁREA COBERTA M² | ÁREA CONSTRUÍDA M² |
| MAUA | 83.413-575 | 1754,00m² | 1754,00m² |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | | | |
| COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZENS GERAIS. | | | |
| RESTRIÇÕES | | | |
| NÃO HÁ. | | | |
| OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO. | | | |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES | | PROTOCOLO | |
| 16/09/2014 | | 01184748 | |
| DATA ALTERAÇÃO | | PROTOCOLO ALTERAÇÃO | |
| 21/10/2016 | | 27654/2016 | |
| O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGADA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ. | | | |
|  MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA | | Colombo, 21 de outubro de 2016  SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO | |
| A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço http://www.colombo.pr.gov.br com o código de autenticidade Nº 39794/2015 Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA | | | |

| | |
|---|---|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05 870-9</small> <small>R. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Santa Das Cruzes - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3345-5041 - Fax: (51) 3346-5893</small> | <small>1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05 870-9</small> <small>R. Presidente Epitácio Paulo, 115 - Santa Das Cruzes - Joinville/SC - CEP 89202-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3345-5041 - Fax: (51) 3346-5893</small> |
| Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.085/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small> | |
| Cód. Autenticação: 67060112170853170206-1; Data: 01/12/2017 09:00:11 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90586-X9V7 Valor Total do Ato: R\$ 4,12 | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | |

007970
cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67060112170853170206-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc1e00bcc7a14827bb0d239ad9c179512b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb956321300559b867b2d7caf980c25fcb

Certificado de Autenticação Digital

Comprovante emitido pelo Sistema de Autenticação de Firmas (SIC) do Cartório Azevedo Bastos



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



H
M
R
S

| | |
|---|----------------------------------|
| Parcela ÚNICA | Data de Vencimento 30/03/2018 |
| Agência 1867-8 | Código do Cedente 0010250 - 4 |
| Espécie R\$ | Carteira 9 |
| Valor do Documento 2.991,04 | |
| (-) Descontos/Abatimento 0,00 | |
| (+*) Correção | |
| (+*) Juros / Multa | |
| (+*) Outros Avrécimos | |
| (=) Valor Cobrado 2.991,04 | |

| | | | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|------------|-------------------------------------|
| Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | |
| Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO- PR CNPJ: 76.105.634/0001-70 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105, CENTRO - Colombo CEP: 83.414-000 | | | | |
| Data do Documento 18/01/2018 | Número do Documento 12469176 | Espécie Documento OU | Acete N | Data de Processamento 18/01/2018 |

| | |
|---|---|
| Parcela ÚNICA | Data de Vencimento 30/03/2018 |
| Agência / Código do Beneficiário 1867 - 8 / 10250-4 | |
| Nosso Número / Código do Documento 09/ 01800020444-6 | |
| Valor Documento 2.991,04 | |
| (-) Descontos/Abatimento 0,00 | |
| (+*) Correção | |
| (+*) Juros / Multa | |
| (+*) Outros Avrécimos | |
| (=) Valor Cobrado 2.991,04 | |

| | | | | |
|---|---------------|--------------|------------|-------|
| Uso do Banco | Carteira 9 | Moeda R\$ | Quantidade | Valor |
| Taxa de Alvará, localização e funcionamento - 2018 | | | | |
| NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. | | | | |
| -Pagamento somente através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, atualizado. -Acesse www.colombo.pr.gov.br ou dirija-se a prefeitura ou Regionais Maracanã e Osasco. | | | | |

Nosso Número / Código do Documento
09/ 01800020444-6

Contribuinte / Dívida
2007134/169445

Pagador **2007134 - MERC0 SOLUCOES EM SAUDE S/A** CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA, 184 MAUA 83.413-575 Colombo - PR

Pagador / Avalista Código de Baixa Emitido por: Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Beneficiário
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105,
CENTRO - Colombo CEP: 83.414-000**

Emitido:



007971
CG

(Handwritten marks)

**Associado:** MERC0 SOLUCOES EM SAUDE SA**Cooperativa:** 0730**Conta Corrente:** 45511-3**Impresso em** 19/01/2018 - 11:58:19

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 2.991,04

Status Geral: **Autorizado**

Boletos

Solicitante: Alysson Henrique Amorim

Cooperativa Origem: 0730

Conta Origem: 45511-3

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 05.912.018/0001-83

Número de Controle: 272357805

Código de Barras: 23791867099018000204144001025004674790000299104

Data de Vencimento: 30/03/2018

Data do Pagamento: 19/01/2018

Hora do Pagamento: 11:58

Valor do Título (R\$): 2.991,04

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 2.991,04

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 02E6.593D.1D93.D517.5D54.412A.9FB6.EE16

Autorizadores:

DAVID MATIUSSI MONTEIRO - Autorizado

WLADIMIR ROBERTO SIMONE - Pendente

Vencimento 19/01/2018 | Valor R\$ 13,46

Status Geral: **Autorizado**

007973
rg



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária - CYS
Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo/PR
Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1364/2018

| | | | | | |
|-----------------------|---|---|-----------------|-------------------------|------------|
| PROCESSO: | 26364/2018 | DATA DE EXPEDIÇÃO: | 30/10/2018 | VALIDADE DESTA LICENÇA: | 30/10/2019 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: | MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A | | | | |
| NOME FANTASIA: | MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE | | | | |
| ENDEREÇO: | RUA BRESCIA | Nº 184 BRCAO 02 | BAIRRO: MAUA | | |
| CNPJ/CPF: | 05.912.019/0001-83 | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | WLADIMIR ROBERTO SIMONE E RICARDO DA CONCEIÇÃO | | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | ANNA PAULA BEDENE | Nº CONSELHO DE CLASSE CRF/PR nº 27.488 | | | |
| ATIVIDADE AUTORIZADA: | <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MOVELS E ARMAZÉNS GERAL.</p> | | | | |

RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES:

NÃO HÁ.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATORIA À RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA. (LEI ESTADUAL N.º 13331/07, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 30 de Outubro de 2018

Anna Paula Bedene
Técnico Responsável

Anna Paula Bedene
Técnico Responsável
C.R.F. nº 27.488

Isabele Vicente de Brito
Coordenação da Vigilância Sanitária

Isabele Vicente de Brito
Nutricionista
Matrícula 6523
Prefeitura Municipal de Colombo



Emitido por: ARIELLI RAFAELA DE CASTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CadInq CNJ 06 376-0
Av. Francisco Antônio Penteado, 116 - Bairro São Cristóvão - Água Fria/PR - CEP 83254-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061211181049390323-1; Data: 12/11/2018 10:51:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54885-E4LI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 14:28:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1113320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 14:17:45 (hora local)**.

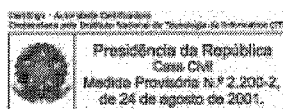
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061211181049390323-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d99858127686e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8a6f85fadf9bc1d0818dbb77b9df08e2



(Handwritten signatures and initials)

007975
cg



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GAL-
PÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem
de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde
e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54,
I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de
dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento
de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: -----
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DIS-
TRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa
para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos,
matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandega-
dos.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na
RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para ar-
mazemagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco ado-
ta medidas para adequação do local de armazenagem, não cum-
prindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
dicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998
e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições esta-
belecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL.
103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
ENDEREÇO: Rua Bresciana nº184 Barracão 2
BAIRRO: Mandá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta
Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PLAUJ CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de
Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EI-
RELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MI-
NAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo
18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emi-
tido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cum-
primento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-
teadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº
16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º
andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente
ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o
disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento
para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

007976
cg



EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TELXEIRA
SOARES/PR

CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.0340292/2017-01 AUTORIZ/MS:
3.07248.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS:
3.07231.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA-
DA/RS

CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS:
3.07230.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU-
LHOS/SP

CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS:
3.07233.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-
EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA-
REMA/RJ

CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS:
3.07245.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO
01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS:
3.07243.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA-
QUARI/SC

CNPJ: 24.955.682/0001-54
PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS:
3.07229.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE
1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS:
3.07239.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - mc
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS:
3.07237.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS:
3.07247.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF
04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA-
GEM/MG

CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS:
3.07232.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA-
DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO-
JA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME-
RITI/RJ

CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS:
3.07246.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT-
DA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI-
NAS/MG

CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS:
3.07242.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 990
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA-
BO DE SANTO AGOSTINHO/PE

CNPJ: 97.550.973/0001-36
PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS:
3.07238.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: oliver's quimicaltda -mc
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS -N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 -
BAURU/SP

CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS:
3.07236.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE-
RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: EL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD
CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÁ-
NIA/GO

CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS:
3.07241.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI-
CH, 1541
BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME-
NAU/SC

CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS:
3.07234.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL-
PAO INDUSTRIAL 10 QUINHÃO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE-
RI/SP

CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS:
2.09151.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ-
TICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100,
GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI-
NHO/RS

CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS:
2.04607.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LT-
DA



| | | |
|--|---|---|
| <p>RA/PR 2.05717.7</p> <p>ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA</p> <p>CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.07797.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.08420.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.07987.2</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810 BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.04719.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA</p> <p>ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.08580.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> | <p>TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: Contém 1g S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:</p> <p>2.02324.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE</p> <p>EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.07996.5</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</p> <p>ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 - SUBSOLO E TERREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.13056.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PB CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.05735.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: gilmar chizzolini - mc ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes 1 (poivilho) CEP: 07791655 - CAMARÁ/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.15973.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO IMPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DÓNA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.07707.7</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.11163.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA</p> | <p>ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.15578.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP</p> <p>ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.12397.1</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.07705.0</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: Aresce Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081 BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.15819.9</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: MIRCO SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Brescia nº 184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.05934.8</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.05725.6</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p> <p>EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:</p> <p>1.10165.7</p> <p>ATIVIDADE/CLASSE</p> |
|--|---|---|

76 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



007978
cg

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

| | | | | | | | |
|--|----------------|-------------------------------|----------------|--|----------------|-----------------------------------|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 18817 | | VALIDADE 31/03/2019 | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C2A3894B5DB895D0035447989E7EE205 | | | |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | | | | | | | |
| NOME FANTASIA MERCO SOLUCOES EM SAUDE | | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | | | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | | | |
| ENDEREÇO R BRESCIA 184 BARRACAO 02 | | | | | | CNPJ 05.912.018/0001-83 | |
| LOCALIDADE CENTRO INDUSTRIAL MA | | | | CIDADE - UF COLOMBO-PR | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** | |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** | |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | | |
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO | |
| F | 27488 | ANNA PAULA BEDENE | | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado | |
| ***** | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | ***** | |
| ***** | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2018

Phum

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06 376-0
Av. Francisco Edualdo Pessoa, 1745 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro - CEP 31284-000 - Belo Horizonte - MG
Tel: 351 2444-2424 - Fax: 351 2444-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e expedido: O ato(s).

Cód. Autenticação: 67062703181447280230-1; Data: 27/03/2018 14:52:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR23478-30XL
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2018 15:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 945479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2019 15:18:45 (hora local)**.

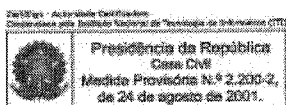
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062703181447280230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b786a5c9a04ce267f46da2a799446ccf4a89875a11ea6e53da0009d50c5d7e885228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb7e0c9e7090d40560d5a14bdb4070f30a



10
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:


Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.


Maurício Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

| | |
|---|--|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0 |
| Autenticação Digital | |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. | |
| Cód. Autenticação: 67063011171037430393-1; Data: 30/11/2017 10:38:56 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB65430-7AW77. | |
| Valor Total do Ato: R\$ 4,12 | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2017 14:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 860787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2018 13:15:47 (hora local)**.

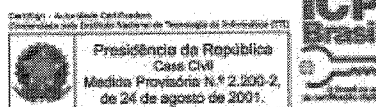
¹**Código de Autenticação Digital:** 67063011171037430393-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46bf2ed2774b5787ab1e79bd5efe7462ccd2e8a9cf0a8398bb0259662fdaf4d1228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8f3fa8b4f581d18611ff67251eb29f9c



[Handwritten signature]



0079829
 itens 413, 496, 498.

ENDERECO: 10245 HICKMAN MILLS DRIVE, KANSAS CITY, MISSOURI 64137-1418 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.1009
 EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
 AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(S): 1288717/17-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: A. MENARINI MANUFACTURING LOGISTICS AND SERVICES S.R.L.
 ENDEREÇO: VIA SETTE SANTI, 3 - 50131 FIRENZE (FI) - PAÍS: ITALIA - CODIGO UNICO: A.0932
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
 AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1442445/17-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: 950, HIROKI, OHAZA, MISATO-MACHI, KODAMA-GUN, SAITAMA-KEN - PAÍS: JAPÃO - CODIGO UNICO: A.0202
 EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
 AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0287372/17-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BARD PHARMACEUTICALS LIMITED
 ENDEREÇO: UNIT 191, CAMBRIDGE SCIENCE PARK, MILTON ROAD, CAMBRIDGE, CB4 0GW - PAÍS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.1081
 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 0873624/17-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED
 ENDEREÇO: PRIORITY STREET WARE, HERTFORDSHIRE, SG12 0DJ - PAÍS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.0378
 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0768673/17-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Póis

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED, UNIT VI
 ENDEREÇO: SY. NO. 410-411, TSIC FORMULATION SEZ, POLEPALLY VILLAGE, JADCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR-DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: INDIA - CODIGO UNICO: A.1276
 EMPRESA SOLICITANTE: Cambor Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 1065585/17-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED, UNIT VI
 ENDEREÇO: SY. NO. 410-411, TSIC FORMULATION SEZ, POLEPALLY VILLAGE, JADCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR-DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: INDIA - CODIGO UNICO: A.1276
 EMPRESA SOLICITANTE: Cambor Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
 AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(S): 1065666/17-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
 ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA - CODIGO UNICO: A.0201
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.051.491/0001-59
 AUTORIZ/MS: 1001629 - EXPEDIENTE(S): 1319978/17-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351
 ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PRONÇA, KM 08
 MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1612982/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Pastilhas; Póis; Póis Efervescentes

EMPRESA: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED - Unidade III - CNPJ: 17.503.475/0001-01 - AUTORIZ/MS: 1012099
 ENDEREÇO: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, Nº 80
 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 0876665/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
 ENDEREÇO: SEZ UMIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIII, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: INDIA - CODIGO UNICO: A.0521
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 2172708/17-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 117, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 16.921.603/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1005742
 ENDEREÇO: AVENIDA C, Nº 1413
 MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE(S): 1331329/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - CNPJ: 33.009.945/0023-39 - AUTORIZ/MS: 1001004
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº: 2020
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1381324/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - CNPJ: 33.009.945/0023-39 - AUTORIZ/MS: 1001004
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº: 2020
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1381187/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - CNPJ: 33.009.945/0023-39 - AUTORIZ/MS: 1001004
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº: 2020
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1381196/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.346.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, Nº 459
 MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 2210377/16-5
 ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDUSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos incisos VII e X do Art. 11; § 1º do Art. 72, inciso VI do § 2º do Art. 203 e Arts. 81, 223, 282, 299, 468, 470, 477 e 502 da RDC nº 17/2010.

EMPRESA FABRICANTE: FAMAR L'AILGIE
 ENDEREÇO: ZI Nº. 01, ROUTE DE CRULAI 61303, L'AILGIE CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0817
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0431856/17-1
 ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDUSTRIA INTERNACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 1º do Art. 8º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA FABRICANTE: YURIA-PHARM LTD.
 ENDEREÇO: 108, VERBOVETSKOGO STR., CHERKASSY, UKRAINE, 18030 - PAÍS: UCRAÍNA - CODIGO UNICO: A.1135
 EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.109.151/0001-24
 AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(S): 1331379/17-7
 ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDUSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 69, 103, 117, 128, 134, 141, 156, 171, 201, 204, 223, 243, 258, 298, 310, 314, 317, 321, 324, 342, 420, 491, 555, 561, 564, 567, 569 e 573 da RDC 17/2010.

EMPRESA FABRICANTE: YURIA-PHARM LTD.
 ENDEREÇO: 108, VERBOVETSKOGO STR., CHERKASSY, UKRAINE, 18030 - PAÍS: UCRAÍNA - CODIGO UNICO: A.1135
 EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.109.151/0001-24
 AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(S): 1504219/17-7
 ASSUNTO: 7324 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDUSTRIA INTERNACIONAL DE LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11, 13, 14, 18, 19, 25, 69, 103, 117, 141, 156, 171, 201, 204, 223, 243, 258, 298, 321, 491, 555, 561, 564, 567, 569 e 573 da RDC 17/2010.

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
 ENDEREÇO: KOTHUR, MAHABOONNAGAR DISTRICT, ANDHRA PRADESH - PAÍS: INDIA - CODIGO UNICO: A.0929
 EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
 AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(S): 0220753/17-2
 ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDUSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de produtos estéreis em relação aos artigos Art. 250, Art. 139, Art. 102, Art. 139, parágrafo 2º do Art. 474, Inciso XII, do Art. 11, Art. 468, Art. 136 e parágrafo 2º do Art. 136.

RESOLUÇÃO-RE Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

[Handwritten signature]

Item 913

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

007983

99

Detalhe do Produto: ROHYPNOL

| | | | |
|--|---|--------------------|---------------------------|
| Nome da Empresa | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. | | |
| CNPJ | 33.009.945/0001-23 | Autorização | 1.00.100-4 |
| Nome Comercial | ROHYPNOL | | |
| Classe Terapêutica | HIPNOTICOS | | |
| Registro | 101000075 | | |
| Processo | 25992.022456/74 | | |
| Vencimento do Registro | 03/2020 | | |
| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
| 2 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP + DIL | SOLUÇÃO INJETAVEL | 2 | 06/03/1975 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000750029 |
| Princípio Ativo | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | PARENTERAL (INTRAMUSCULAR) | | |
| IFA único | Sim | | |
| Conservação | CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) | | |
| Restrição de prescrição | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Institucional | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| | | | |
|--|--|------------------|---------------------------|
| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
| 1 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 5 | 06/03/1975 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000750053 |
| Princípio Ativo | FLUNITRAZEPAM | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |

cg

| | |
|--|---|
| Princípio Ativo | FLUNITRAZEPAM |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none">• Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] |
| Via de Administração | ORAL 1 |
| IFA único | Sim |
| Conservação | CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15°C) |
| Restrição de prescrição | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B" |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
| Destinação | Comercial |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

Voltar

Itens 496, 498.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

007985

09

Detalhe do Produto: PROLOPA

| | | | |
|--|---|--------------------|---------------------------|
| Nome da Empresa | PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. | | |
| CNPJ | 33.009.945/0001-23 | Autorização | 1.00.100-4 |
| Nome Comercial | PROLOPA | | |
| Classe Terapêutica | ANTIPARKINSONIANOS | | |
| Registro | 101000064 | | |
| Processo | 25992.018333/73 | | |
| Vencimento do Registro | 08/2021 | | |
| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
| 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30 | COMPRIMIDO SIMPLES | 6 | 17/10/2001 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1010000640066 |
| Princípio Ativo | LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Comercial | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |
| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
| 100 MG + 25 MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 | CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS | 7 | 17/10/2001 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000640071 |
| Princípio Ativo | LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | PROLOPA HBS | | |

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------------|--------------------|
| 100 MG + 25 MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 | COMPRIMIDO DISPERSIVEL | 12 | 17/10/2001 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1010000640126 |
| Princípio Ativo | LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Comercial | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | |
| Medicamento referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------------|--------------------|
| 100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30 | COMPRIMIDO SIMPLES | 14 | 17/10/2001 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000640142 |
| Princípio Ativo | LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | PROLOPA BD | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Comercial | | |

| | |
|-------------------------|---|
| IFA único | Não |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
| Destinação | Comercial |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--------------------------|-----------|--------------------|
| 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30 | COMPRIMIDO CAMADA TRIPLA | 17 | 17/10/2001 |
| Validade | 24 meses | Registro | 1010000640177 |

| | |
|---|------------|
| Princípio Ativo | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | PROLOPA DR |

| | |
|-----------|--|
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA |
|-----------|--|

| | |
|---------------------|--|
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais <ul style="list-style-type: none"> AENOVA FRANCE - FRANÇA |
|---------------------|--|

| | |
|----------------------|------|
| Via de Administração | ORAL |
|----------------------|------|

| | |
|-----------|-----|
| IFA único | Não |
|-----------|-----|

| | |
|-------------|--|
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE |
|-------------|--|

| | |
|-------------------------|-----------------------------|
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica |
|-------------------------|-----------------------------|

| | |
|------------------|-------------------------|
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
|------------------|-------------------------|

| | |
|------------|-----------|
| Destinação | Comercial |
|------------|-----------|

| | |
|----------------------|---------------|
| Restrito a hospitais | Não Informado |
|----------------------|---------------|

| | |
|-------|-------------------------|
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
|-------|-------------------------|

| | |
|------------------------|-----|
| Medicamento referência | Não |
|------------------------|-----|

| | |
|-------------------------|-----|
| Apresentação fracionada | Não |
|-------------------------|-----|

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 | COMPRIMIDO SIMPLES | 9 | 17/10/2001 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000640096 |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE BENSERAZIDA LEVODOPA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | |

| | | | | |
|--|---|-----------------|---------------|----|
| 200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 50 | COMPRIMIDO SIMPLES | 11 | 17/10/2001 | cg |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000640118 | |
| Princípio Ativo | CLORIDRATO DE BENSERAZIDA LEVODOPA | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | [sem dados cadastrados] | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | |
| IFA único | Não | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM LOCAL FRESCO | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | | |
| Destinação | Comercial | | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | | |
| Tarja | [sem dados cadastrados] | | | |
| Medicamento referência | Não | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | |

| Apresentação | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|-----------------|--------------------|
| 100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 100 | COMPRIMIDO DISPERSIVEL | 13 | 17/10/2001 |
| Validade | 36 meses | Registro | 1010000640134 |
| Princípio Ativo | LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | PROLOPA 125 MG | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - RIO DE JANEIRO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | ORAL | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | |
| Restrição de prescrição | Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A" | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | Comercial | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |

Rohypnol[®]

(flunitrazepam)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Comprimidos revestidos
1 mg

[Handwritten signature]

4. Cordingley GJ, Dean BC, & Harris RI: A double-blind comparison of two benzodiazepine hypnotics, flunitrazepam and triazolam in general practice. *Curr Med Res Opin* 1984; 8:714-719.
5. Frattola L, Maggioni M, Cesana B, et al: Double blind comparison of zolpidem 20 mg versus flunitrazepam 2 mg in insomniac in-patients. *Drugs Exp Clin Res* 1990; 16:371-376.
6. Bensimon G, Foret J, Warot D, et al: Daytime wakefulness following a bedtime oral dose of zolpidem 20 mg, flunitrazepam 2 mg and placebo. *Br J Clin Pharmacol* 1990; 30:463-469.
7. Dehlin O, Rubin B, & Rundgren A: Double-blind comparison of zopiclone and flunitrazepam in elderly insomniacs with special focus on residual effects. *Curr Med Res Opin* 1995; 13:317-324.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Flunitrazepam é um agonista benzodiazepínico com alta afinidade por receptores centrais, apresenta efeito ansiolítico, anticonvulsivante e sedativo e induz redução do desempenho psicomotor, amnésia, relaxamento muscular e sono.

Farmacocinética

Absorção

Após administração oral, flunitrazepam é absorvido quase totalmente. Dez a 15% da dose sofre eliminação pré-sistêmica no fígado, o que resulta em biodisponibilidade absoluta (em relação à administração intravenosa) de 70% a 90%. A $C_{máx}$ de flunitrazepam é de 6 a 11 ng/mL e ocorre em 0,75-2 horas, após administração oral de dose única de 1 mg, com o estômago vazio. A ingestão de alimentos reduz a velocidade e a extensão de absorção de flunitrazepam. A farmacocinética de flunitrazepam é linear para doses entre 0,5 e 4,0 mg.

Distribuição

A distribuição de flunitrazepam é rápida e extensa. O volume de distribuição é de 3 a 5 L/kg no estado de equilíbrio. O teor de ligação a proteínas plasmáticas é da ordem de 78%. Flunitrazepam atinge rapidamente o líquido cefalorraquidiano, atravessa a placenta humana e pode ser encontrado no leite materno, em menor extensão após dose única.

A administração oral diária repetida produz acúmulo moderado de flunitrazepam no plasma (taxa de acúmulo de 1,6 a 1,7). A concentração plasmática em estado de equilíbrio é alcançada após cinco dias. A concentração plasmática mínima de flunitrazepam em estado de equilíbrio é de 3 a 4 ng/mL após doses orais múltiplas de 2 mg. A concentração plasmática de seu metabólito ativo, o N-desmetil-flunitrazepam, em estado de equilíbrio, é quase idêntica à do flunitrazepam.

Biotransformação e eliminação

Flunitrazepam é quase totalmente biotransformado antes de sua eliminação. Cerca de 80% e 10% dos metabólitos marcados radioativamente são encontrados na urina e fezes, respectivamente. Os principais metabólitos plasmáticos são o 7-amino-flunitrazepam e o N-desmetil-flunitrazepam. O principal metabólito urinário é o 7-amino-flunitrazepam. Menos de 2% da dose é excretada pelos rins em forma inalterada ou como N-desmetil-flunitrazepam. Esse é farmacologicamente ativo na espécie humana, embora menos que flunitrazepam, e seus níveis plasmáticos no estado de equilíbrio, resultante de doses diárias de 2 mg, ficam abaixo da concentração mínima eficaz do metabólito. A meia-vida de eliminação de flunitrazepam, após administração intravenosa, varia de 16 a 35 horas. A meia-vida de eliminação do metabólito ativo N-desmetil-flunitrazepam é de 28 horas. O *clearance* plasmático total é de 120-140 mL/min.

Farmacocinética em populações especiais

Idosos: não há alterações relacionadas à idade na farmacocinética de flunitrazepam.

Pacientes com insuficiência renal: a farmacocinética das moléculas ativas de flunitrazepam é semelhante em pacientes com insuficiência renal e em pacientes saudáveis.

Pacientes com insuficiência hepática: a farmacocinética de flunitrazepam e de N-desmetil-flunitrazepam em pacientes com insuficiência hepática é semelhante à verificada em pacientes saudáveis.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Rohypnol® está contraindicado nas seguintes condições:

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Gravidez e lactação**Categoria de risco na gravidez: C**

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não há dados suficientes para avaliar a segurança de flunitrazepam durante a gravidez.

Se o produto for prescrito a mulheres em idade fértil, elas devem ser aconselhadas a procurar o médico para interromper o uso do medicamento se pretenderem engravidar ou suspeitarem de gravidez.

Embora a passagem de flunitrazepam pela placenta seja pequena após dose única, a administração prolongada deve ser evitada no último trimestre de gestação. Se, por motivos médicos imperiosos, flunitrazepam for administrado na fase final da gravidez ou durante o trabalho de parto, podem ocorrer efeitos no recém-nascido, como hipotermia, hipotonia e depressão respiratória moderada, atribuíveis à ação farmacológica do produto. Adicionalmente, filhos de mulheres que utilizaram benzodiazepínicos cronicamente na fase final de gravidez podem ter desenvolvido dependência física e apresentar sintomas de abstinência no período pós-natal.

Como os benzodiazepínicos passam para o leite materno, **Rohypnol®** não deve ser administrado a lactantes.

Segurança pré-clínica**Carcinogenicidade**

Estudos de carcinogenicidade de dois anos de duração foram conduzidos em camundongos e ratos com doses de até 25 e 50 mg/kg/dia, respectivamente, administradas por via oral. Exames histopatológicos de vários tecidos, nos dois estudos, não revelaram nenhum sinal de carcinogenicidade de flunitrazepam.

Mutagenicidade

Foi investigada a atividade mutagênica de flunitrazepam em uma série de provas de genotoxicidade em bactérias e mamíferos. Embora tenha sido observada atividade mutagênica em bactérias, as provas com células de mamíferos *in vitro* e *in vivo* não sugeriram atividade genotóxica. O efeito em bactérias não é considerado relevante para condições de exposição humana.

Prejuízo da fertilidade

Estudos em ratos com doses de até 25 mg/kg não revelaram efeitos adversos nem sobre a fertilidade nem sobre o desenvolvimento embrionário inicial.

Teratogenicidade

Estudos em ratos (até 25 mg/kg/dia), coelhos (até 5 mg/kg/dia) e camundongos (até 100 mg/kg/dia) não revelaram efeito teratogênico de flunitrazepam, mesmo em doses hipnóticas.

Cuidados para populações especiais

Pacientes idosos: vide itens "Características farmacológicas", "Posologia e modo de usar" e "Reações adversas".

Paciente com insuficiência hepática: vide item "Características farmacológicas" e "Posologia e modo de usar".

Pacientes com insuficiência renal: vide item "Características farmacológicas".

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas

Sedação, amnésia, redução da concentração e da força muscular podem prejudicar a capacidade de dirigir veículos ou operar máquinas. Sono insuficiente pode aumentar a probabilidade de redução da atenção.

Até o momento, não há informações de que flunitrazepam possa causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O uso combinado com depressores do SNC (antipsicóticos, hipnóticos, ansiolíticos sedativos, antidepressivos, analgésicos narcóticos, anticonvulsivantes, anestésicos e anti-histamínicos sedativos) pode produzir aumento do efeito depressor central de flunitrazepam.

Distúrbios do sistema imunológico: podem ocorrer reações de hipersensibilidade, incluindo *rash* cutâneo, hipotensão e angioedema.

Distúrbios psiquiátricos: estado confusional e transtorno emocional são relatados mais comumente. Essas reações adversas ocorrem predominantemente no início da terapia e geralmente desaparecem com a administração contínua. Distúrbios da libido foram relatados ocasionalmente.

Depressão: depressão preexistente pode ser agudizada durante o uso de benzodiazepínicos.

Reações psiquiátricas e paradoxais: reações paradoxais, como inquietação, agitação, irritabilidade, agressividade, delírios, raiva, pesadelos, alucinações, psicose, comportamento inadequado e outros efeitos adversos comportamentais, são conhecidas por ocorrer com o uso de benzodiazepínicos ou similares. Estas reações podem ser bastante graves com o uso deste medicamento e é mais provável que aconteçam em pacientes idosos. Se ocorrerem, o uso do medicamento deve ser interrompido.

Dependência: uso crônico (mesmo em doses terapêuticas) pode levar ao desenvolvimento de dependência física. A interrupção abrupta do tratamento pode resultar nos fenômenos de abstinência ou insônia rebote (vide item “Advertências e precauções”). Uso abusivo foi relatado.

Distúrbios do sistema nervoso: sonolência durante o dia, cefaleia, tontura, diminuição da atenção, ataxia. Esses efeitos adversos são mais comumente relatados e ocorrem predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparecem com a administração prolongada. Amnésia anterógrada pode ocorrer com doses terapêuticas, sendo que o risco aumenta com as doses mais elevadas. Efeitos amnésicos podem ser associados a comportamentos inadequados (vide item “Advertências e precauções”).

Cardiopatias: insuficiência cardíaca, incluindo parada cardíaca.

Distúrbios respiratórios: depressão respiratória.

Distúrbio ocular: diplopia. Esse efeito adverso é relatado mais comumente e, ocorre predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparece com a administração prolongada.

Distúrbios gastrintestinais: distúrbios gastrintestinais foram relatados ocasionalmente.

Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo: reações cutâneas foram relatadas ocasionalmente.

Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo: fraqueza muscular. Esse efeito adverso ocorre predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparece com a administração prolongada.

Distúrbios gerais e condições do local de administração: fadiga. Esse efeito adverso ocorre predominantemente no início do tratamento e geralmente desaparece com a administração prolongada.

Lesões, envenenamentos e complicações processuais: há relatos de quedas e fraturas em pacientes sob uso de benzodiazepínicos. O risco é maior em pacientes recebendo, concomitantemente, sedativos (incluindo bebidas alcoólicas) e em pacientes idosos.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

Sintomas

Os benzodiazepínicos geralmente causam sonolência, ataxia, disartria e nistagmo.

Histórico de alteração para bula

| Dados da submissão eletrônica | | | Dados da petição/notificação que altera bula | | | | Dados das alterações de bulas | | |
|-------------------------------|----------------|--|--|------------------|--|-------------------|---|-------------------|--|
| Data do expediente | No. expediente | Assunto | Data do expediente | Nº do expediente | Assunto | Data de aprovação | Itens de bula | Versões (VP/VPs)* | Apresentações relacionadas |
| 22/05/2014 | Não disponível | MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | 22/05/2014 | Não disponível | MEDICAMENTO O NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12 | Não disponível | IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO COMPOSIÇÃO 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR DIZERES LEGAIS | VPSMP | Comprimidos revestidos de 1 mg em caixa com 20 ou 30 comprimidos |

*VP = versão de bula do paciente / VPS = versão de bula do profissional da saúde

[Handwritten signatures]

Prolopa[®]

(levodopa + cloridrato de benserazida)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Comprimidos de liberação modificada – 250 mg
Comprimido simples – 200 mg + 50 mg
Comprimido simples – 100 mg + 25 mg
Comprimido para suspensão – 100 mg + 25 mg
Cápsula de liberação prolongada – 100 mg + 25 mg

Excipientes: hipromelose, óleo vegetal hidrogenado, fosfato de cálcio dibásico anidro, manitol, talco, povidona, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Prolopa[®] é uma associação das substâncias levodopa e cloridrato de benserazida, indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson.

Prolopa[®] comprimidos dispersíveis é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido, por exemplo, pacientes com acinesia matinal ou vespertina, ou efeito de final de dose.

Prolopa[®] HBS é indicado para pacientes com todos os tipos de flutuação (por exemplo, discinesias de pico de dose e deterioração de final de dose - como acinesia noturna).

Prolopa[®] DR é indicado para todos os estágios da Doença de Parkinson, independentemente da duração ou gravidade da doença. Esta fórmula foi concebida para todos os tipos de oscilação de efeito que resultam da flutuação do nível plasmático (ou seja, discinesia de pico de dose e o fenômeno de final da dose, *wearing off*).

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

A levodopa é o tratamento estabelecido para todos os estágios da doença de Parkinson, promovendo melhora significativa dos sintomas motores e da qualidade de vida dos pacientes.

Prolopa[®] é uma associação de duas substâncias (levodopa e benserazida), na proporção de 4:1, uma relação que foi demonstrada ideal em ensaios clínicos e confirmada por experiências subsequentes.

Prolopa[®] foi introduzido em 1970 para compensar a depleção da dopamina no estriado como observado na doença de Parkinson. Um número considerável de estudos clínicos foi conduzido nesses anos para apenas confirmar e estabelecer a combinação levodopa + cloridrato de benserazida como um tratamento de referência da doença, embora um número de terapias adjuvantes tenha sido introduzido desde então. Uma revisão recente de Cochrane coletou resultados de 29 estudos totalizando mais de 5.200 pacientes incluídos nos estudos com levodopa, sendo a maioria deles se referindo ao **Prolopa**[®].

Nos últimos anos, Katzenschlager *et al.* conduziram um estudo clínico multicêntrico, comparativo de 3 braços, aberto pragmático, no grupo de Pesquisa da Doença de Parkinson no Reino Unido. Entre 1985 e 1990, 782 pacientes foram randomizados para levodopa/inibidor da descarboxilase, levodopa/inibidor da descarboxilase mais selegilina, ou bromocriptina. O desfecho final foi mortalidade, incapacidade e complicações motoras. A qualidade de vida relacionada a saúde e função mental foram também avaliadas.

A duração média do acompanhamento na avaliação final foi 14 anos em 166 (21%) dos pacientes sobreviventes que puderam ser contatados. Após ajustes para as características basais, as pontuações de incapacidade foram melhores no grupo com levodopa que no grupo da bromocriptina (*Webster*: 16,6 vs 19,8; $p = 0,03$; *Northwestern University Disability*: 34,3 vs 30,0, $p = 0,05$). Função física (diferença 20,8; IC 95% 10,0, 31,6; $p < 0,001$) e pontuação física resumida (diferença 5,2; IC 95% 0,7, 9,7; $p = 0,03$) nos 36 itens da pesquisa de qualidade de vida em saúde, avaliada pelo formulário resumido, foi também superior para levodopa. Diferenças nas taxas de mortalidade, prevalência de discinesias, flutuações motoras e demência não foram significativamente diferentes entre os grupos.

Os autores concluíram que o tratamento inicial com o agonista dopaminérgico, bromocriptina, não reduz a mortalidade ou a incapacidade motora e a redução inicial da frequência das complicações motoras não foi sustentada ao longo do tempo. Eles não encontraram evidências de benefício em longo prazo e de efeitos modificadores da doença clinicamente relevantes com o tratamento inicial com agonista dopaminérgico e concluíram que a associação de levodopa à benserazida permanece como o tratamento de primeira escolha para a Doença de Parkinson.

Ghika J e cols., conduziu estudo piloto, aberto, multicêntrico, com duração de 14 semanas, em 61 pacientes com doença de Parkinson: 5 (8%) eram pacientes recém diagnosticados; 39 (64%) apresentavam flutuações dos sintomas e 17 (28%) não apresentavam flutuações dos sintomas. Os pacientes apresentavam a doença na escala de Hoehn e Yahr de 2,6 com duração média da doença de 7,4 anos. O tratamento pré-estudo foi mantido estável por 2 semanas antes da admissão no primeiro período de 8 semanas, no qual o tratamento padrão com levodopa poderia tanto ser substituído parcialmente, quanto totalmente, pela formulação de liberação dupla. Na medida do possível, esta foi mantida inalterada durante o segundo período do estudo com duração de 6 semanas, cujo objetivo foi avaliar a eficácia de levodopa / benserazida de liberação dupla

administração simultânea de levodopa e benserazida, um inibidor da descarboxilase periférica.

O tempo médio estimado para o início da ação terapêutica de **Prolopa**[®] é de aproximadamente 15 minutos, 25 minutos e 60 minutos, para os comprimidos dispersíveis, comprimidos convencionais e cápsulas HBS, respectivamente, quando o medicamento for ingerido em jejum. Com base nos dados farmacocinéticos em voluntários, bem como nos estudos de substituição, 40 minutos foi o tempo provável de início de ação de **Prolopa**[®] DR.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção

Forma convencional: Prolopa[®] e **Prolopa**[®] BD

A levodopa é absorvida principalmente na região superior do intestino delgado e a absorção é independente do local. Concentrações plasmáticas máximas são atingidas aproximadamente uma hora após a ingestão de **Prolopa**[®] e **Prolopa**[®] BD.

A concentração plasmática máxima ($C_{\text{máx}}$) e a extensão de absorção (área sob a curva) da levodopa aumentam proporcionalmente com a dose (50 - 200 mg de levodopa).

A ingestão de alimentos reduz a velocidade e a extensão de absorção da levodopa. A concentração plasmática máxima é 30% menor e demora mais para ser atingida, quando os comprimidos convencionais de **Prolopa**[®] e **Prolopa**[®] BD são administrados após uma refeição padrão. A extensão de absorção de levodopa é reduzida em 15%.

Forma dispersível: Prolopa[®] comprimido dispersível

O perfil farmacocinético da levodopa após a administração de **Prolopa**[®] dispersível a voluntários sadios e pacientes parkinsonianos é muito semelhante ao observado após a administração da forma convencional, mas o tempo para a concentração máxima tende a ser mais curto. A variação interindividual nos parâmetros de absorção também é menor com os comprimidos dispersíveis administrados em suspensão.

Formas de liberação controlada:

- Prolopa[®] HBS (liberação prolongada)

As propriedades farmacocinéticas de **Prolopa**[®] HBS diferem das observadas com comprimidos na forma convencional ou dispersível. Os componentes ativos são liberados lentamente no estômago.

As concentrações plasmáticas máximas de levodopa, que são 20 a 30% menores das obtidas com os comprimidos convencionais, são atingidas aproximadamente 3 horas após a ingestão. A curva de concentração plasmática *versus* tempo mostra uma duração de meia-vida mais longa comparada a dos comprimidos convencionais, o que indica acentuadas propriedades de controle da liberação da droga.

A biodisponibilidade de **Prolopa**[®] HBS é 50 a 70% da biodisponibilidade dos comprimidos, e não é afetada pela presença de alimentos. A concentração plasmática máxima de levodopa não é afetada pela presença de alimentos, mas demora mais para ser atingida (5 horas) quando a administração de **Prolopa**[®] HBS é pós-prandial.

- Prolopa[®] DR (liberação dupla)

Prolopa[®] DR tem um perfil farmacocinético de levodopa com rápida absorção e, posteriormente, com níveis de concentração plasmáticas sustentáveis. O tempo para alcançar a concentração plasmática máxima após administração de **Prolopa**[®] DR é de, aproximadamente, 1 hora. A concentração plasmática máxima é maior que o dobro após a administração da formulação DR quando comparado com a formulação HBS e sua biodisponibilidade é de 30 - 70% maior que **Prolopa**[®] HBS.

O alimento diminui a taxa de absorção, mas não tem efeito sobre a exposição sistêmica de levodopa como pode ser visto na área sob a curva. A concentração plasmática máxima de levodopa é um terço menor e a concentração máxima dura em torno de 2 horas sob condição de jejum *versus* não-jejum.

Após a quebra do comprimido, as características da liberação modificada permanecem intactas, como mostradas pelos dados farmacocinéticos que não foram alterados.

Distribuição

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled signature and several other scribbles.

Não foi observada mutagenicidade de **Prolopa**[®] e seus componentes (levodopa e cloridrato de benserazida) pelo teste de Ames. Não há dados adicionais disponíveis.

Fertilidade

Não foram realizados estudos do efeito de **Prolopa**[®] sobre a fertilidade em animais.

Teratogenicidade

Nenhum efeito teratogênico foi demonstrado sobre o desenvolvimento do esqueleto em camundongos (400 mg/kg), ratos (600 mg/kg e 250 mg/kg) e coelhos (120 mg/kg e 150 mg/kg).

Na aplicação de doses tóxicas maternas, observou-se o aumento de mortes intrauterinas nos coelhos e a redução do peso fetal nos ratos.

Outros

Estudos toxicológicos gerais em ratos demonstraram a possibilidade de distúrbios no desenvolvimento do esqueleto.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Prolopa[®] não deve ser administrado a pacientes com hipersensibilidade conhecida à levodopa, à benserazida ou a qualquer outro componente da formulação.

Prolopa[®] não deve ser associado a inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) não-seletivos. Entretanto, inibidores seletivos da MAO-B, como a selegilina e rasagilina, ou inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados. A combinação de inibidores da MAO-A e MAO-B é equivalente a IMAOs não-seletivos e, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com **Prolopa**[®] (vide item "Interações medicamentosas").

Prolopa[®] não deve ser administrado a pacientes com doenças não controladas nas glândulas endócrinas, nos rins, no fígado e no coração, assim como pacientes com glaucoma de ângulo fechado ou com história anterior de doenças psiquiátricas graves com componente psicótico.

Este medicamento é contraindicado para uso por mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Gravidez e lactação"). Se ocorrer gravidez durante o tratamento com **Prolopa**[®], o uso do medicamento deve ser descontinuado, conforme orientação de seu médico.

Mães em tratamento com **Prolopa**[®] não devem amamentar (vide item "Gravidez e lactação").

Este medicamento é contraindicado para menores de 25 anos de idade (o desenvolvimento ósseo deve estar completo).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Reações de hipersensibilidade podem ocorrer em indivíduos predispostos.

Em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, recomenda-se medir regularmente a pressão intraocular, pois a levodopa teoricamente pode aumentar a pressão intraocular.

Se o paciente em tratamento com levodopa necessitar de anestesia geral, a administração de **Prolopa**[®] deve ser continuada até a cirurgia, exceto no caso do halotano (vide item "Interações medicamentosas").

Prolopa[®] não deve ser interrompido abruptamente. A interrupção abrupta pode produzir quadro semelhante à síndrome neuroléptica maligna, que se caracteriza por hiperpirexia, instabilidade autonômica, rigidez muscular acentuada e distúrbios psíquicos (como *delirium*), com possíveis alterações laboratoriais, incluindo aumento de creatinofosfoquinase (CPK), e pode ser fatal. Caso ocorram tais sinais ou sintomas, o paciente deverá ser mantido em observação médica, se necessário, hospitalizado, e receber tratamento sintomático rápido e adequado, que pode incluir a reintrodução de levodopa, após avaliação apropriada.

O uso de levodopa tem sido associado com sonolência e episódios de sono de início repentino, que tem sido raramente relatados durante as atividades diárias, sem sinais de aviso ou percepção pelo paciente (vide item "Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas").

Testes laboratoriais

Recomenda-se controle hematológico e de função hepática durante o tratamento.

Em pacientes diabéticos, monitorar com regularidade a glicemia e fazer os ajustes necessários na dose de hipoglicemiantes.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled signature and a signature with a date '6'.

individuais dos pacientes, em termos de tolerabilidade e eficácia. A combinação de inibidores seletivos de MAO-A e MAO-B é equivalente ao uso de IMAOs não-seletivos, e não deverá ser administrada juntamente ao **Prolopa**[®].

Prolopa[®] não deve ser administrado concomitantemente com simpatomiméticos (como epinefrina, norepinefrina, isoproterenol ou anfetamina os quais estimulam o sistema nervoso simpático), pois a levodopa pode potencializar seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução da dose do simpatomimético.

A associação com outros produtos como anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas dopaminérgicos é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de levodopa ou do outro antiparkinsoniano.

Quando iniciado o tratamento adjuvante com inibidor da COMT, pode ser necessária redução da dose de **Prolopa**[®]. Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando se iniciar tratamento com **Prolopa**[®], pois o efeito da levodopa não é imediato.

A levodopa pode alterar os resultados de testes laboratoriais para catecolaminas, creatinina, ácido úrico e glicose. Os resultados para corpos cetônicos no teste de urina podem ser falso positivos.

O resultado para o teste de *Coombs* pode dar falso-positivo nos pacientes em tratamento com **Prolopa**[®].

Em anestesia geral com halotano, deve-se descontinuar o uso de **Prolopa**[®] 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica, pois variações da pressão arterial e/ou arritmias podem ocorrer. O tratamento com **Prolopa**[®] pode ser retomado após a cirurgia, com reintrodução gradual e elevação da dose até o nível posológico anterior.

Observa-se redução do efeito, quando **Prolopa**[®] é ingerido com uma refeição rica em proteínas.

A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras dos receptores dopaminérgicos, principalmente antagonistas dos receptores D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa + benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos dessas drogas, portanto estas devem ser co-administradas com precaução.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Prolopa[®] comprimidos convencionais de 250 mg, **Prolopa**[®] BD comprimidos convencionais de 125 mg, **Prolopa**[®] comprimidos dispersíveis de 125 mg devem ser conservados em temperatura ambiente (entre 15 e 30 °C).

Prolopa[®] HBS e **Prolopa**[®] DR devem ser conservados em temperatura ambiente (entre 15 e 30 °C).

Manter o frasco bem fechado para proteger da umidade.

Prazo de validade

Prolopa[®] HBS e **Prolopa**[®] DR possuem o prazo de validade de 36 meses a partir da data de fabricação.

Prolopa[®] comprimidos convencionais de 250 mg, **Prolopa**[®] BD comprimidos convencionais de 125 mg e

Prolopa[®] comprimidos dispersíveis de 125 mg possuem prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Prolopa[®] BD comprimidos convencionais de 125 mg apresenta-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido, levemente manchado e ranhura cruzada nítida em ambos os lados.

Prolopa[®] comprimidos convencionais de 250 mg apresentam-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido a fosco, levemente manchado, com gravação "ROCHE" com hexágono e ranhura cruzada nítida em um dos lados e, ranhura cruzada nítida no outro lado.

Prolopa[®] comprimidos dispersíveis de 125 mg, apresentam-se na forma cilíndrica biplanar, coloração branca a quase branca com pintas, com gravação "ROCHE 125" em um dos lados e uma ranhura nítida no outro lado.

A coloração do corpo das cápsulas de **Prolopa**[®] HBS é azul claro opaco e sua tampa é verde escuro opaco, de superfície limpa e contendo impressão "ROCHE".

Prolopa[®] DR comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg apresentam-se na forma oval, levemente biconvexa, com coloração vermelho acinzentado nas camadas externas e vermelho claro na camada interna, com gravação "ROCHE" e "DR" e ranhura em ambos os lados.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Pacientes com grandes flutuações (variações) no efeito do medicamento ao longo do dia (fenômeno *on-off*) devem receber doses individuais menores e mais frequentes ou passar a administrar o **Prolopa**[®] HBS ou **Prolopa**[®] DR.

A substituição dos comprimidos convencionais de **Prolopa**[®] BD e **Prolopa**[®] de 250 mg por **Prolopa**[®] HBS deve preferencialmente ser feita de um dia para outro, iniciando-se com a dose matinal. A dose diária e o intervalo entre as doses devem inicialmente ser os mesmos. Após dois ou três dias, a dose deve ser gradualmente aumentada em cerca de 50%. Os pacientes devem ser informados de que sua condição pode deteriorar temporariamente.

Em razão das propriedades farmacocinéticas de **Prolopa**[®] HBS, o início de ação é retardado. O efeito clínico pode ser obtido mais rapidamente, associando-se a forma convencional de **Prolopa**[®] BD ou **Prolopa**[®] de 250 mg, ou **Prolopa**[®] dispersível ao **Prolopa**[®] HBS. Tal estratégia pode ser particularmente útil para a primeira dose do dia, que deve preferencialmente ser maior que as doses subsequentes. O ajuste posológico individual de **Prolopa**[®] HBS deve ser realizado lenta e cuidadosamente, com intervalos de no mínimo dois a três dias entre os incrementos de dose.

Em pacientes com acinesia noturna, efeitos positivos têm sido relatados com o aumento gradual da última dose noturna a até 250 mg de **Prolopa**[®] HBS, ingeridos ao deitar.

Resposta excessiva ao **Prolopa**[®] HBS (discinesia) pode ser controlada, com o aumento do intervalo entre as doses ao invés da redução da magnitude das mesmas.

A introdução de **Prolopa**[®] DR deve atender às necessidades individuais do paciente. A substituição pode ser realizada de um dia para o outro ou pode ser realizada gradativamente por um período de tempo maior. As doses diárias e sua distribuição ao longo do dia devem ser feitas em conformidade com as propriedades farmacocinéticas (a biodisponibilidade e a meia-vida) do **Prolopa**[®] DR em relação ao **Prolopa**[®] convencional e **Prolopa**[®] dispersível (vide item "Propriedades Farmacocinéticas").

Se a resposta ao **Prolopa**[®] HBS ou **Prolopa**[®] DR não for adequada, deve-se retornar ao tratamento com **Prolopa**[®], na forma convencional ou dispersível.

Os pacientes devem ser cuidadosamente observados quanto a possíveis sintomas psiquiátricos indesejáveis.

Uso em pacientes com insuficiência renal

No caso de insuficiência renal leve ou moderada não é necessária a redução de dose.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Prolopa[®] em geral é bem tolerado, mas eventualmente podem ocorrer efeitos indesejados, tais como movimentos involuntários, episódios psicóticos, angina pectoris, constipação, perda de peso e falta de ar.

- Pós-comercialização

Distúrbios nos sistemas sanguíneo e linfático: anemia hemolítica, leucopenia transitória e trombocitopenia têm sido relatadas em casos raros. Portanto, como em todo tratamento de longo prazo com levodopa, recomenda-se monitoração periódica hematológica e de função hepática e renal.

Distúrbios nutricionais e do metabolismo: anorexia foi relatada.

Distúrbios psiquiátricos: depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e podem também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa**[®]. Agitação, ansiedade, insônia, alucinações, delírios e desorientação temporal podem ocorrer particularmente em pacientes idosos e em pacientes com antecedentes psiquiátricos. A síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD) foi relatada.

Distúrbios do sistema nervoso: casos isolados de ageusia ou disgeusia foram relatados. Em estágios tardios do tratamento, podem ocorrer discinesia (movimentos involuntários coreiformes, distônicos ou atetóticos). Esses, em geral, podem ser eliminados ou tornam-se suportáveis com a redução da dose. Com tratamento prolongado, podem ocorrer variações da resposta terapêutica, incluindo episódios de acinesia, episódios de congelamento da marcha, deterioração de final da dose e efeito "liga-desliga". Esses podem ser eliminados ou são suportáveis, com ajuste da dose e administração de doses individuais menores mais frequentemente. Posteriormente, pode-se tentar aumentar a dose novamente, para intensificar o efeito terapêutico. O uso de **Prolopa**[®] pode ocasionar sonolência e tem sido associado, muito raramente, a sonolência excessiva durante o dia e episódios de sono de início repentino.

008000
cg

Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça por Roche S.p.A. – Segrate - Itália

Registrado, importado, embalado e distribuído no Brasil por:

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Est. dos Bandeirantes, 2020 CEP 22775-109 - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Indústria Brasileira

Prolopa® DR

Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça

por Skyepharma Production SAS, Saint-Quentin-Fallavier, França.

Embalado por Ivers-Lee AG, Burgdorf, Suíça ou F. Hoffmann-La Roche Ltd., Kaiseraugst, Suíça.

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Est. dos Bandeirantes, 2020 CEP 22775-109 - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Serviço Gratuito de Informações – 0800 7720 289

www.roche.com.br



VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 19/03/2018.



CDS 7.0D_Prof

12
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



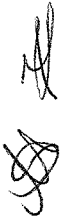
| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|---|----------------|--------|--|
| 23/04/2014 | 0306981/14-8 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 23/04/2014 | 0306981/14-8 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | - | Dizeres Legais | VP/VPS | <p>Prolopa® comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.</p> <p>Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos.</p> <p>Prolopa® BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados.</p> <p>Prolopa® HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.</p> |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|---|----------------|--------|--|

008001

9

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

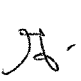


| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|--------|---|
| 20/07/2015 | 0637499/15-9 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 20/07/2015 | 0637499/15-9 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 21/10/2014 | <p>O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas</p> <p>Como devo usar este medicamento? * / Posologia e modo de usar</p> <p>Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas</p> <p>* Apenas bula do Prolopa® comprimidos dispersíveis</p> | VP/VPS | <p>Prolopa® DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.</p> |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|--------|---|

| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|-----|--|
| 07/04/2016 | 1517947/16-8 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 07/04/2016 | 1517947/16-8 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 07/04/2016 | Cuidados de Armazenamento do Medicamento | VPS | Prolopa® DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados. |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|-----|--|

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

| | | | | | | | | | |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|--------|---|
| 02/03/2018 | 0164629/18-0 | Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 | 07/01/2015 | 0010354/15-3 | Atualização de Especificação e Método Analítico | 26/02/2018 | 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? / 7. Cuidados de armazenamento do medicamento | VP/VPS | Prolopa® comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. |
|------------|--------------|---|------------|--------------|---|------------|--|--------|---|



008005
cg

**ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE EMBALAGEM**

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2018

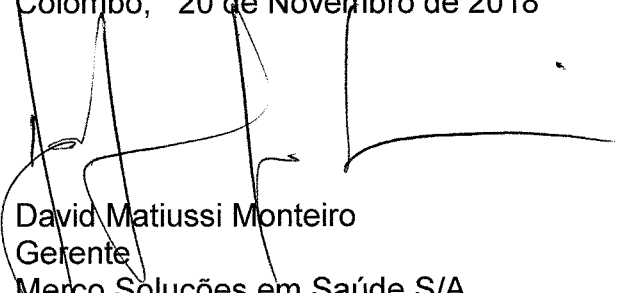
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Mauá, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr DAVID MATIUSSI MONTEIRO portador da Carteira de Identidade nº 43622791 e do CPF nº 324.928.908-64, declara , vem por meio deste informar a(s) embalagem(ns) a ser(em) entregue(s) do(s) produto(s) listado(s) abaixo, durante a vigência da ata de registro de preços do referido pregão 33/2018.

Lote Produto Embalagem primaria e embalagem secundaria Rohypnol® (flunitrazepam)
APRESENTAÇÕES Comprimidos revestidos de 1 mg em caixa com 30 comprimidos.

Prolopa - (levodopa + cloridrato de benserazida) Lote Produto Embalagem primaria e embalagem secundaria:

Comprimido simples – 200 mg + 50 mg caixa com 30 comprimidos
Comprimido simples – 100 mg + 25 mg caixa com 30 comprimidos

Colombo, 20 de Novembro de 2018


David Matiussi Monteiro
Gerente
Merco Soluções em Saúde S/A
CPF: 324.928.908-64
RG: 43622791

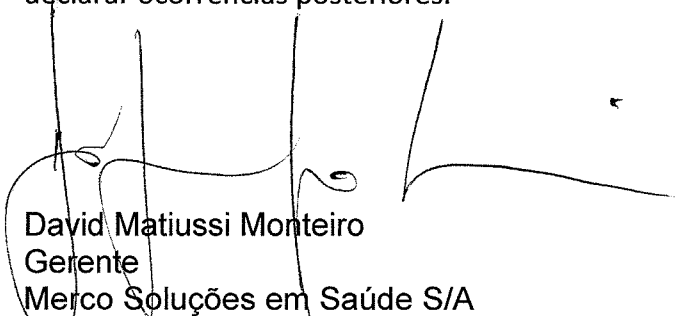
05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR



008006
eg

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Mauá, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr DAVID MATIUSSI MONTEIRO portador da Carteira de Identidade nº 43622791 e do CPF nº 324.928.908-64, declara , sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


David MatiuSSI Monteiro
Gerente
Merco Soluções em Saúde S/A
CPF: 324.928.908-64
RG: 43622791

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Bréscia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR




008007

eg

ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, sediada Rua Brescia, 184 – Mauá, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr DAVID MATIUSSI MONTEIRO portador da Carteira de Identidade nº 43622791 e do CPF nº 324.928.908-64, declara, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.


David Matussi Monteiro
Gerente
Merco Soluções em Saúde S/A
CPF: 324.928.908-64
RG: 43622791

05 912 018/0001-83**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

FC0928/38

Correios AR MP

PESO (kg)

SEDEX

DY 51221843 7 BR



008008
cg.

DY512218437BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

A 304 A

ORDEM: 28

OPE: 85626848 ESTAÇÃO: 110

8550297005120854

Recebido por: _____

Documento: _____

SEDEX AR

Destinatário:

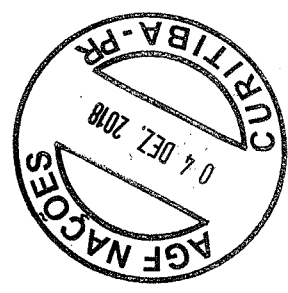
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2018 - HABILITAÇÃO.

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85

Janaina
05/12/18
11:01

13720



[Handwritten signatures and marks]